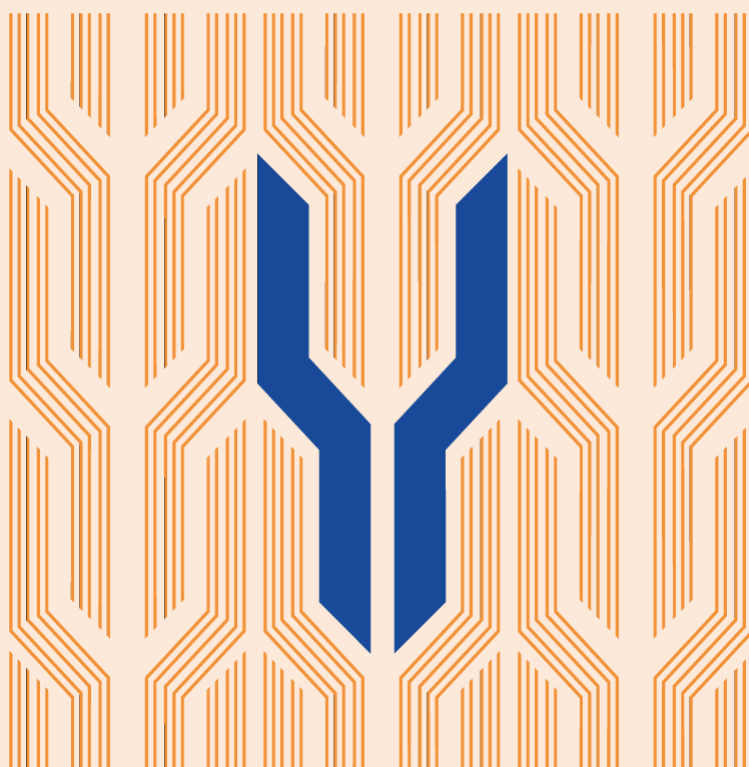
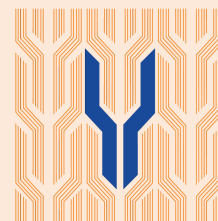


Relatório de Gestão - 2022
Instrução Normativa (IN)-TCU 84/2020



CRP-23

1- Apresentação



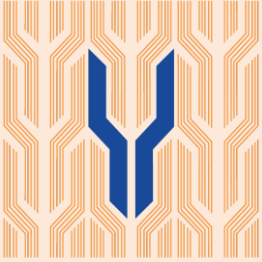
O Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região - Estado do Tocantins (CRP-23), Autarquia Federal criada pela Resolução CFP nº 02/2013^[1] que tem como objetivo cumprir as determinações legais de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Psicólogo(a), zelando pelos princípios éticos e disciplinares da classe, atuando no aperfeiçoamento da Psicologia enquanto ciência e profissão no âmbito de sua Jurisdição nos termos da Lei Federal nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971.^[2]

Enquanto Autarquia Federal e gestora de recursos públicos, o CRP-23 apresenta ao Tribunal de Contas da União o atual Relatório de Gestão com as adequações previstas na Instrução Normativa (IN)-TCU 84/2020, cumprindo sua obrigação constitucional de Prestação de Contas nos termos art. 71 § único. Por meio do presente esperamos contribuir para a avaliação do desempenho institucional do Conselho no cumprimento de suas atribuições legais.

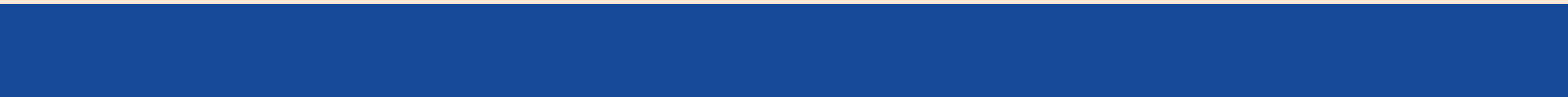
Finalizamos assegurando nosso compromisso com a publicização das ações e aplicação dos recursos geridos pelo Conselho, no intuito de monitorar e controlar a conduta de seus gestores, bem como aferir e aumentar a capacidade de aprendizado e a efetividade de suas funções.

[1] <https://transparencia.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/10/2022/10/Publicacao-no-DOU-da-Resolucao-CFP-no-2-de-2013.pdf>

[2] <https://transparencia.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/10/2017/06/Lei-5.766-Lei-de-Cria%C3%A7%C3%A3o-dos-Conselhos.pdf>



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



2- Composição

Para a consecução de seus fins, o CRP-23ª Região, nos termos de seu Regimento Interno- Resolução CFP nº 040-2013, é composto pelos seguintes órgãos:

Plenário (art.14)

O Plenário é composto de 9 (nove) conselheiros efetivos e 9 (nove) conselheiros suplentes, eleitos(as) pra mandato de três anos, por meio do voto direto dos psicólogos registrados no Conselho, e atua como o órgão deliberativo do Conselho.

Diretoria (Art.33)

A Diretoria atua como Órgão Executivo responsável pela operacionalização das diretrizes e decisões do Plenário, sendo constituída pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro, eleitos anualmente pelo Plenário, em escrutínio secreto, sendo elegíveis apenas os Conselheiros Efetivos.

Comissões (art. 46)

Permanentes -Regimentais (art.47)

- Comissão de Orientação e Ética (COE);
- Comissão de Orientação e Fiscalização (COF); Comissão de Licitação e Patrimônio (CLP);
- Comissão Regional de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP);
- Comissão Administrativa do Inventário Anual;
- Comissão de Análise para Concessão de Título Profissional de Especialista;

Especiais - facultativas - (art. 63)

- Comissão Especial de Psicologia Clínica; Comissão Especial de Gerontopsicologia; Comissão Especial de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas; Comissão de Psicologia Hospitalar; Comissão Especial de Psicologia Jurídica; Comissão Especial de Direitos Humanos; Comissão Especial de Psicologia na Política de Assistência Social; Comissão Especial de Avaliação Psicológica; Comissão Especial de Psicologia e Povos do Cerrado; Comissão de Psicologia do Trânsito e Mobilidade Humana; Comissão de Psicologia na Política de Assistência Social.

O Plenário é composto por (09) Conselheiros Efetivos e (09) Conselheiros Suplentes, eleitos através de voto direto dos psicólogos registrados no Conselho por um período de três anos, e atua como o órgão deliberativo do

Plenário

Atualmente 3º Plenário intitulado "Nara Wanda Zamora Hernandez" foi eleito para o Triênio 2019/2022 e conta com os seguintes membros:

Conselheiros Efetivos

Pedro Paulo Valadão Coelho (CRP 23/492);
Arivandre A. Guimarães Tavares (CRP 23/466)
Tássio de Oliveira Soares (CRP 23/660);
Mariana Miranda Borges (CRP 23/784) ;
Anita Coelho dos Santos Teixeira (CRP 23/282);
Tania Maria Lago (CRP 23/086);
Ricardo Furtado de Oliveira (CRP 23/542);
César Gustavo Moraes Ramos (CRP 23/525);
Isabel Cristina Izzo (CRP 23/966)



Conselheiros Suplentes

Marlla Katherinne J. Rodrigues de Oliveira (CRP 23/460);
Paula Andreia Araújo Almeida (CRP 23/1418);
Karla Milhomem Cardoso (CRP 23/226)
Ivanize Fátima Giongo Sartori (CRP 23/296)
Alessandro de Almeida Campos (CRP 23/529)
Edgar Henrique Hein Trapp (CRP 23/286)
Douglas Hermann de Sousa (CRP 23/943)
Lidiane Ribeiro da Silva (CRP 23/603)
Ana Beatriz Dupré Silva (CRP 23/249)

A Diretoria é o órgão executivo responsável pela operacionalização das diretrizes e decisões do Plenário, constituída pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro, eleitos anualmente pelo Plenário, em escrutínio secreto, elegíveis dentre os Conselheiros Efetivos. Iniciou com a seguinte composição:

Diretoria (Setembro/2019 à Setembro/2021)

Presidente: Tássio de Oliveira Soares (CRP 23/660)

Vice-presidente: Arivandre Araújo Guimarães Tavares (CRP 23/466)

Secretária: Mariana Miranda Borges (CRP 23/784)

Tesoureiro: Pedro Paulo Valadão Coelho (CRP 23/492)

Diretoria (Setembro/2021 à outubro/2021)

Presidente: Pedro Paulo Valadão Coelho (CRP 23/492)

Vice-presidente: Arivandre Araújo Guimarães Tavares (CRP 23/466)

Secretária: Anita Coelho dos Santos Teixeira (CRP 23/282)

Tesoureiro: Tania Maria Lago (CRP 23/086)

Diretoria (Outubro/2021 à março/2022)

Presidente: Pedro Paulo Valadão Coelho (CRP 23/492)

Vice-presidente: Edgar Henrique Hein Trapp (CRP 23/286)

Secretária: Anita Coelho dos Santos Teixeira (CRP 23/282)

Tesoureiro: Arivandre Araújo Guimarães Tavares (CRP 23/466)

Diretoria (Março/2022 à Setembro/2022)

Presidente: Pedro Paulo Valadão Coelho (CRP 23/492)

Vice-presidente: Ricardo Furtado de Oliveira (CRP 23/542)

Secretária: Anita Coelho dos Santos Teixeira (CRP 23/282)

Tesoureiro: Anita Coelho dos Santos Teixeira (CRP 23/282)

Diretoria (Setembro/2022 até dias atuais) IV Plenário

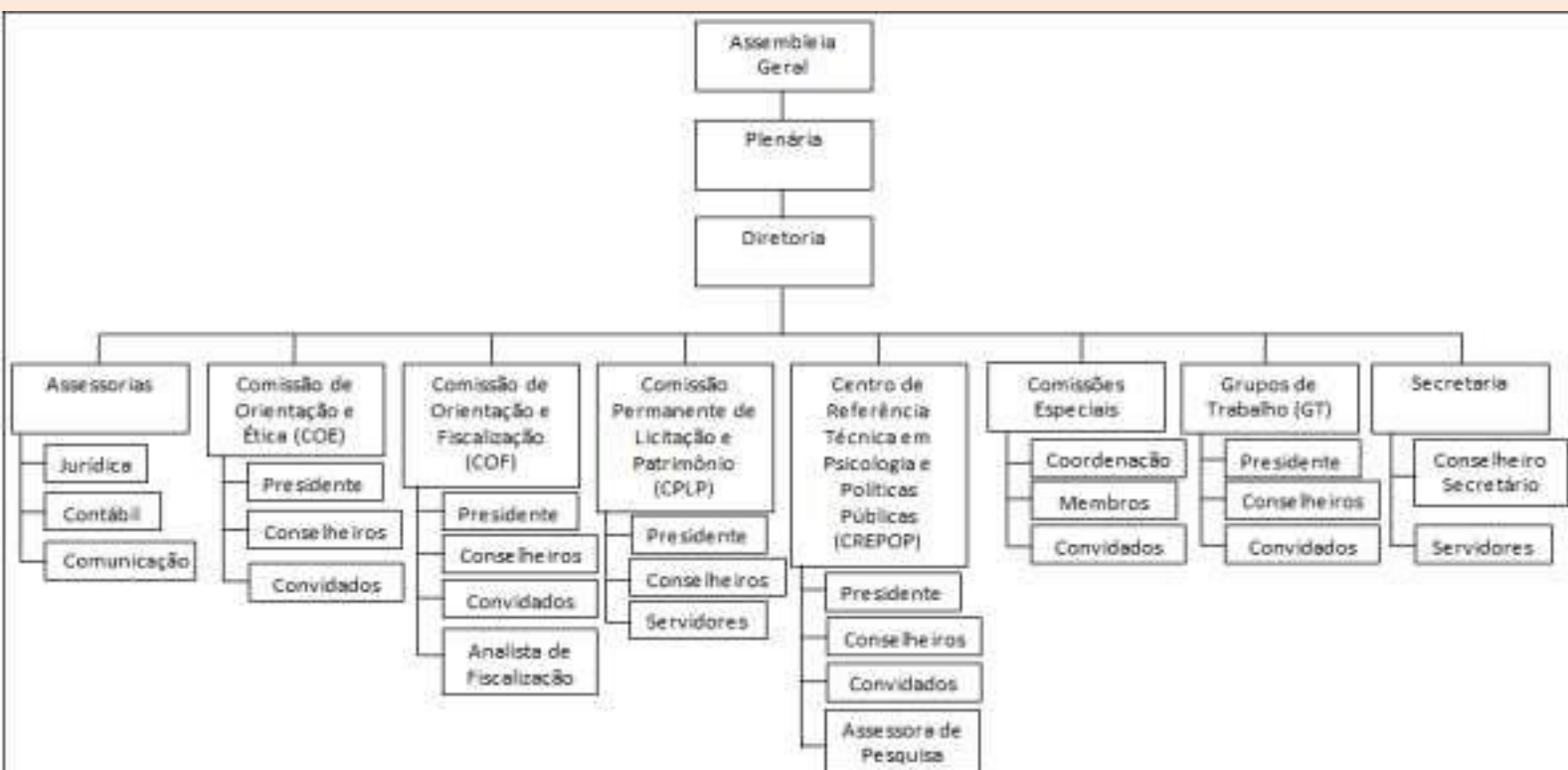
Presidente: Arivandre Araújo Guimarães Tavares (CRP 23/466)

Vice-presidente: Douglas Hermann de Sousa (CRP 23/943)

Secretário: Fabiano Santos de Carvalho Feliciano (CRP 23/452)

Tesoureiro: Edgar Henrique Hein Trapp (CRP 23/286)

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA





Funcionárias(os) em 2022

Coordenação Geral - Hérika Santos Rosa

Gerência Administrativa Financeira - Renata Gomes dos Santos

Assessoria Jurídica - Natanry Helena de Sousa Bastos

Assessoria Contábil - Valdeis Ribeiro da Silva

Assessoria de Comunicação - Ana Keyla Gomes Franco

Assessoria de Pesquisa em Psicologia e Política Públicas - Stéfiane Santana da Silva

Analista de Orientação e Fiscalização - Lais Karolliny Almeida Amaral
(Até abril/2022)

Gerente Técnica - Lilian Julian da Silva Guimarães
(A partir de: 02-05-2022)

Assistente Administrativa - Alyce Milhomem Pereira

Assessor de Apoio a Gestão - Diego Gomes Queiroz
(A partir de: 07-11-2022)

Estagiária - Maria Paula Lima Ferreira de Oliveira

Estagiária - Ianna Maciel Assunção
(A partir de: 01-12-2022)

3- ATIVIDADES REALIZADAS

POLÍTICAS E PROGRAMAS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES CREPOP/CRP-23 - 2022

Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas/CREPOP

Conselheiras(os) Responsáveis: Ricardo Furtado de Oliveira (CRP 23/542) e Edgar Henrique Hein Trapp (CRP 23/286);

Técnica Regional CREPOP Stéfiane Santana Da Silva

Estagiária: Vitória Cardoso

Telefone para contato: 63 3215 - 1663/ 7622

Endereço eletrônico: crepop@crp23.org.br

Elaboração Stéfiane Santana Da Silva

APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem como objetivo apresentar alguns resultados a partir das atividades no ano de 2022, incluindo ações da pesquisa de âmbito nacional, regional, bem como algumas ações locais.

O relatório é composto por uma introdução acerca da funcionalidade e objetivos do CREPOP, seguido de uma breve descrição das atividades realizadas em consonância com seu plano de trabalho.

Posteriormente, será observada as formas de monitoramento e avaliação das atividades e logo após a descrição de algumas ações promovidas em âmbito local a partir de parcerias com as comissões especiais, orientação, dentre outras. Concluindo com uma avaliação geral das atividades desenvolvidas e seus desdobramentos.

INTRODUÇÃO

No ano de 2022 o Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) realizou diversas ações de âmbito nacional e regional. Englobando articulação com outras entidades, comissões especiais, instituições de ensino e gestão. Além da organização para a produção de referências técnicas, realizando a documentação e o compartilhamento junto a categoria, possuindo também um compromisso com os aspectos ético-políticos da profissão.

As publicações das referências do CREPOP são fundamentais para a prática profissional da Psicologia, trazendo reflexões importantes para a atuação em diversas políticas públicas, sendo também um instrumento de orientação para a categoria. Assim, o CREPOP/TO tem se empenhado em promover debates acerca de temas emergentes na Psicologia, colocando o compromisso social sempre no horizonte das discussões, visando o diálogo com os profissionais e qualificação da prática profissional especialmente no contexto das políticas públicas.

Desse modo, o CREPOP/TO segue se utilizando de ferramentas já familiarizadas, como o uso das tecnologias digitais para a realização das atividades, bem como do formato presencial. Além de *lives* temáticas, lançamentos de referências, reuniões de equipe, o CREPOP também realizou produções técnicas locais e está presente nos espaços de controle e participação social, tendo em vista ampliação do diálogo entre a categoria e a sociedade como um todo.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

- Atividades relacionadas ao Plano de Trabalho Crepop/CFP;
 - Crepop como Recurso de Gestão;
 - Atividades Locais;
- Processo interno de avaliação e monitoramento das atividades.

Atividades vinculadas ao Plano de Trabalho do CREPOP/CFP				
Atividade	Objetivo Previsto (meta)	Resultados Alcançados	Responsável	Período
Referências técnicas divulgadas	Divulgar amplamente as produções do CREPOP	A divulgação foi realizada por meio das redes sociais do CRP-23. Referências Técnicas para a atuação de Psicólogos junto aos povos indígenas; Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os) na Rede de Proteção às Crianças e Adolescentes em Situação de Violência Sexual; Referências Técnicas para atuação de psicólogas(os) nos CAPS. Total de referências divulgadas: 03	Assessora Técnica (Stéfiane)	Março a Outubro
Consultas Públicas	Possibilitar contribuições da categoria ao processo de produção do documento	Não foi possível realizar espaços de debates referentes à consulta pública, considerando que este trabalho atrela-se aos processos de trabalhos das diversas comissões de especialistas responsáveis pela redação do texto preliminar e final da referência técnica. Total: 0	CREPOP (CFP/CRP)	
Ciclo de pesquisa	Investigar atuação de psicólogos nas Políticas Públicas de Atenção às Pessoas com Deficiência.	Houve divulgação em âmbito virtual por meio de redes sociais e e-mail, seguindo as etapas com o mapeamento dos profissionais e dos serviços que fazem parte do escopo da pesquisa. Além das buscas acerca dos marcos lógicos e legais que versam sobre tal política no Tocantins. Houve ainda a realização das etapas de coleta de dados sendo a primeira etapa qualitativa e a segunda quantitativa.	Equipe CREPOP	Janeiro a dezembro de 2022

		<p>Total:</p> <p>Profissionais: 27 Instituições: 08 Entrevistas: 04 Questionário online: 02 Relatório qualitativo: 01</p>		
Treinamento para pesquisa	Aprimorar tecnicamente o processo de investigação em curso	<p>O treinamento foi dividido em dois dias a partir de encontros <i>on-line</i> possibilitando a discussão sobre a atuação profissional nas Políticas Públicas de Atenção às Pessoas com Deficiência, construção da nota técnica e questionários.</p> <p>Total: Reuniões: 02</p>	Assessora técnica e estagiária. (Stéfane)	11 e 12 de março
Recebimento de referências técnicas	Repasse do CFP aos regionais dos exemplares de referências técnicas.	<p>Em 2022 foram recebidos três títulos de referências técnicas, sendo eles: 1 - Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas (os) na Gestão Integral de Riscos, Emergências e Desastres; 2 - Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas (os) no CRAS/SUAS; 3 - Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os) em Medidas Socioeducativas.</p> <p>Total de exemplares = 104</p>	CREPOP	Janeiro a novembro de 2022
Lançamento de referências técnicas	Organizar lançamento das referências técnicas a partir de eventos presenciais ou online para difundir produções técnicas do CREPOP.	<p>Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os) na Rede de Proteção às Crianças e Adolescentes em Situação de Violência Sexual; Referências Técnicas para atuação de psicólogas(os) nos CAPS.</p> <p>Total de Referências lançadas = 02</p>	CREPOP Assessora técnica + conselheiro + estagiário	Junho a outubro de 2022.

CREPOP COMO RECURSO DE GESTÃO

Proposta	Objetivo Previsto (meta)	Resultados Alcançados	Responsável	Período
Participação no controle social de políticas públicas, como os conselhos municipais e estaduais.	Fortalecer os espaços de participação popular e controle social, visando mobilizar a categoria e sociedade civil a favor da garantia de direitos e em defesa das políticas públicas.	A técnica do CREPOP ocupou a cadeira do Conselho Municipal de Saúde (CMS) enquanto conselheira suplente, contribuindo com as deliberações e encaminhamentos da plenária. Total de reuniões: 06	Assessora técnica (Stéfiane);	Março a novembro de 2022
Articulação externa	Contribuições do CREPOP no diálogo com outras instituições.	O CREPOP ao longo do ano de 2022 participou de espaços de debate e reuniões com instituições como a Universidade Federal do Tocantins (UFT); Defensoria Pública; Secretaria Municipal de Saúde de Palmas. Total = 4	Assessora técnica (Stéfiane);	Março a novembro de 2022

ATIVIDADES LOCAIS

Proposta	Objetivo Previsto (meta)	Resultados Alcançados	Responsável	Período
Realização do 4º Congresso Regional de Psicologia (COREP)	Organizar atividades preparatórias ao 11º Congresso Nacional de Psicologia (CNP)	O CREPOP integrou a COMORG (Comissão organizadora regional), responsável por organizar as atividades referentes ao COREP no Tocantins. Construiu documentos como o regulamento e regimento interno. Promovendo reuniões preparatórias, com organização dos eventos, temas, convidados, logística, e participando de espaços de treinamento para utilização do sistema de inserção dos participantes e das propostas. Total de eventos preparatórios: 03 Total de Pré-coreps: 06 Regulamento: 01 Regimento interno: 01 Total de reuniões: 05 Delegados: Profissionais = 11	CREPOP + equipe CRP-23 + Plenário	Janeiro a março de 2022

		<p>Estudantes = 1</p> <p>Propostas regionais aprovadas: 28</p> <p>Eixo 1 = 10 Eixo 2 = 9 Eixo 3 = 9</p>		
Orientação	<p>Orientar a categoria no que tange a atuação nas políticas públicas e demais demandas direcionadas ao CRP.</p>	<p>Realizou-se orientações acerca das práticas em diversas políticas públicas como CRAS, CAPS, ambulatórios; e ainda sobre a inserção e os trabalhos das comissões especiais, referências técnicas, cadastro nacional, inscrição no CRP, e atuação na clínica. As orientações aconteceram por meio de ligações, via <i>Whatsapp</i>, <i>e-mail</i> e ainda de forma presencial.</p> <p>Total: 37</p>	Assessora técnica	Janeiro a novembro de 2022.
Programação para o mês da Psicologia	<p>Organização, execução e participação nas atividades programadas para o mês da psicologia.</p>	<p>O CREPOP historicamente compõe a organização das atividades referentes ao mês da psicologia, estabelecendo articulações com convidados, estruturando a programação, e participando das <i>lives</i>. O tema de 2022: Territorialidades, garantia de direitos e o compromisso ético-político da Psicologia no Tocantins.</p> <p>Total de eventos: 4</p>	CREPOP + Plenário	Agosto
Produções Técnicas Locais	<p>Produções no âmbito do CREPOP que visam a disseminação de informações e orientações para a prática profissional do Psicólogo no estado do Tocantins.</p>	<p>Elaboração de cartilhas e cadernos que guiam a atuação do psicólogo em temas regionais.</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Caderno de deliberações do IV COREP; ● Caderno temático: ‘Psicologia e Povos do Cerrado’; ● Cartilha: ‘Saúde e condições de trabalho de psicólogas e psicólogos durante a pandemia no Tocantins’. <p>Total = 3</p>	CRP-23 + CREPOP + Comissão de Psicologia e Povos do Cerrado	Maio e Outubro

Resolução CRP-23 nº 01/2022	Institui e regulamenta o Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) como instância permanente no âmbito do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região/TO, vinculando-o à rede CREPOP.	<ul style="list-style-type: none"> • Aprovação e publicação da Resolução CRP-23 nº 01/2022. • Minuta de resolução sobre funcionamento das comissões especiais: aguardando retorno da plenária. 	CREPOP + Plenária	Setembro
Articulação com as comissões especiais	Planejamento e realização de ações em conjunto com as comissões especiais	<p>Os trabalhos das comissões especiais do CRP-23 durante o último ano foram fragilizados, poucas comissões estiveram ativas nesse período. Contudo, o CREPOP conseguiu realizar atividades em parceria com a comissão especial de Psicologia e Povos do Cerrado, e ainda com o levantamento das comissões ativas e seus componentes atualmente no CRP. Devido a mudança de gestão as comissões foram desativadas e aguardam novo chamamento para sua recomposição.</p> <p>Total de atividades: 01</p> <p>Total de comissões ativas: 0</p> <p>Produção técnica: 01 (elaboração de um caderno temático)</p>	Assessora técnica	Fevereiro a agosto de 2022
Conferências	Espaço de mobilização e controle social.	<p>A técnica do CREPOP, enquanto representante também do CRP-23 no Conselho Municipal de Saúde de Palmas, participou de uma mesa de debate durante a conferência popular de saúde.</p> <p>Total = 01</p>	Assessora técnica	Agosto

<p>Envio de Referências Técnicas</p>	<p>Fortalecer o processo formativo e diálogo com as Instituições de Ensino Superior (IES) do Tocantins.</p>	<p>O CREPOP selecionou, organizou e realizou o envio de diversos exemplares de referências técnicas para todas as instituições de ensino superior do estado que contam com o curso de graduação em psicologia visando a sua inserção no acervo de suas bibliotecas. Além das referências técnicas, o CREPOP enviou também exemplares do Caderno de propostas do 10º CNP, bem como do livro "Tentativas de Aniquilamento das Subjetividades LGBTQIs".</p> <p>Total de IES = 08</p> <p>Total de exemplares = 195</p> <p>Total de títulos = 12</p>	<p>Assessora técnica</p>	<p>Janeiro e fevereiro de 2022</p>
<p>ISBN</p>	<p>Qualificar as produções locais do CRP-23.</p>	<p>A partir da publicação de uma cartilha e caderno temático se fez necessário realizar a solicitação do ISBN, número de identificação individual das publicações realizadas pelo CRP-23.</p> <p>Total = 2</p>	<p>Assessora técnica</p>	<p>Janeiro e fevereiro de 2022</p>
<p>Articulação externa</p>	<p>Contribuições do CREPOP no diálogo com outras instituições.</p>	<p>O CREPOP ao longo do ano de 2022 participou de espaços de debate e reuniões com instituições como a Universidade Federal do Tocantins (UFT); Defensoria Pública; Secretaria Municipal de Saúde de Palmas.</p> <p>Total = 4</p>		

Seleções de estágio	Expansão da equipe CREPOP do CRP-23	<p>Durante o ano de 2022 o CREPOP realizou seleções para definir o novo estagiário do referido setor no primeiro e segundo semestre. Participando de todo o processo desde a seleção dos currículos, análise e entrevista.</p> <p>Total = 2</p>	CREPOP + CRP-23	Maio e Novembro de 2022.
---------------------	-------------------------------------	--	-----------------	--------------------------

PROCESSO INTERNO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Proposta	Objetivo Previsto (meta)	Resultados Alcançados	Responsável	Período
Reuniões internas	Dialogar sobre as diversas demandas do CREPOP, bem como do CRP-23, visando a organização e execução de atividades.	<p>Além das reuniões de monitoramento e planejamento de ações, o diálogo também ocorreu via <i>e-mail</i> e <i>Whatsapp</i>. As reuniões ocorreram tanto entre membros do CREPOP, como com as trabalhadoras do CRP-23 e membros da Diretoria.</p> <p>Total de Reuniões: 15</p>	CREPOP + CRP-23	janeiro a novembro de 2022
Elaboração do Plano de Trabalho local.	Sistematizar as ações e estratégias de intervenção do CREPOP	<p>Foi produzido um plano de trabalho local, com as descrições das atividades e seu cronograma.</p> <p>Total: 01</p>	Técnica e conselheiros responsáveis pelo CREPOP	Primeiro semestre de 2022
Produção de relatórios	Sistematização e análise das ações	<p>Organização e descrição das ações realizadas pelo CREPOP, seja no âmbito nacional, de pesquisa e/ou de atividades regionais durante o ano de 2022.</p> <p>Total de relatórios: 02</p>	CREPOP	Dezembro

Avaliação Geral das ações 2022

O CREPOP possui um papel muito importante no âmbito do Sistema Conselhos de Psicologia, uma vez que se propõe a produzir as referências técnicas que versam sobre a atuação profissional nas políticas públicas. Envolvendo e mobilizando a categoria no sentido de ampliar e construir novos conhecimentos, provocando uma reflexão crítica acerca de suas práticas e as políticas as quais estão inseridas.

O ano de 2022 ainda nos coloca um conjunto de desafios em virtude da pandemia, com intensificação das situações de vulnerabilidades social e econômica da população e ainda os reflexos diretos nas condições de trabalho e saúde também dos profissionais. Por isso, o CREPOP demarca o seu compromisso ético-político com a psicologia e mais ainda, com a sociedade que se utilizará dos serviços prestados pela categoria. Portanto, as atividades foram desenvolvidas baseando-se nesses princípios.

Considerando o planejamento realizado, o CREPOP executou ações que estavam previstas, alcançando a maior parte dos objetivos elencados, com êxito na coleta dos dados qualitativos da pesquisa nacional, uma vez que houve uma ampla divulgação da mesma tanto nos canais de mídia do CRP-23 como em eventos. O ano de 2022 iniciou com a realização do sexto pré-COREP em 26 de janeiro, evento que antecedeu o IV COREP e que elegeu delegados e aprovou propostas para seguir para a etapa posterior.

O processo de construção do IV COREP ocorreu de forma democrática e participativa no âmbito do Sistema Conselhos de Psicologia, promovendo a mobilização e ampla participação dos profissionais que estavam localizados tanto na capital como em cidades do interior do estado.

Durante o ano de 2022 o CREPOP realizou atividades ligadas a agenda nacional bem como a agenda local. Executando o ciclo de pesquisa previsto para o ano referente à atuação profissional nas Políticas Públicas de Atenção às Pessoas com Deficiência. Alguns desafios foram encontrados como a dificuldade para receber o retorno dos ofícios enviados aos órgãos públicos, a desatualização dos dados que implica na mobilização da categoria, dificuldades quanto à conexão de internet com os profissionais que estão fora da capital.

Porém, a partir da avaliação realizada foi possível perceber que a atual pesquisa conseguiu cumprir as etapas previstas, apesar do baixo número de questionários respondidos houve um interesse maior dos profissionais em participar

das entrevistas, fato que garantiu também uma diversidade quanto aos locais de trabalho.

Ficou nítida a necessidade que existe entre a categoria para acessar materiais técnicos que os orientem quanto à prática frente a temática em questão, uma vez que sentem a necessidade de passar por capacitações e processos formativos, considerando a fragilidade de tais discussões durante a graduação. Além disso, um outro ponto a ser destacado refere-se ao trabalho desenvolvido no âmbito das comissões especiais que precisa ser fortalecido, necessitando da aprovação da resolução sobre o seu funcionamento para que posteriormente um novo chamamento seja feito, assim as comissões serão recompostas.

Foram ainda atividades em parceria com as comissões especiais, atividades formativas e nos espaços de controle social visando a disseminação das produções técnicas, do compromisso ético-político da psicologia e o fortalecimento das políticas públicas. Assim, diante de tudo que foi exposto reafirmo o lugar de destaque que o CREPOP tem se colocado, visando a construção de novos saberes e reflexões. E que apesar do contexto construindo uma psicologia baseada em seu compromisso social, que se apoia nos princípios do código de ética da profissão na tentativa de promover as transformações necessárias da nossa sociedade e o avanço da psicologia.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – COF

**Janeiro a Dezembro
2022**

CRP 23ª Região Tocantins

Presidente COF: Anita Coelho dos Santos Teixeira CRP-23/282 até Agosto de 2022.

Douglas Hermann de Sousa CRP-23/ 943 (Agosto até atualmente).

Membros: Alessandro de Almeida Campos CRP-23/1529, Douglas Hermann de Sousa CRP-23/ 943, Karla Milhomem Cardoso CRP-23/226, Marlla Katherinne Jeronimo Rodrigues de Oliveira CRP-23/460, Kathia Nemeth Perez CRP-23/212.

Gerente Técnica/Fiscal: Lilian Julian da Silva Guimarães CRP-23/1388

Estagiária: Alyce Milhomem Pereira (até Dezembro de 2022).

São atribuições da COF:

De acordo com a Política de Orientação e Fiscalização (POF) Resolução 10/2017 em seu art. 9º

- I. Apropriar-se da legislação interna e externa referente ao exercício profissional, bem como das diretrizes definidas pelo Sistema Conselhos para a área;
- II. Submeter ao Plenário do CRP, para apreciação, os projetos e o calendário de suas atividades;
- III. Propor ao Plenário decisões a respeito de medidas em sua área, implementando as ações para o cumprimento das decisões;
- IV. Comunicar formalmente ao Plenário as suas ações;
- V. Decidir sobre assuntos de rotina, de acordo com diretrizes fixadas pelo Plenário em consonância com as normas e diretrizes gerais do Sistema Conselhos;
- VI. Programar, convocar e realizar reuniões sobre assuntos de sua competência, recorrendo a serviços de assessoria, quando necessário;
- VII. Assessorar o Plenário e a Diretoria, quando solicitada; VIII. Conduzir as ações, responder a consultas e tomar as medidas relacionadas à orientação e fiscalização do exercício profissional; assim como aquelas correlatas que lhe sejam atribuídas pelo Plenário;
- IX. Coordenar o trabalho das (os) psicólogas(os) de orientação e fiscalização determinando, orientando e supervisionando seus serviços, sugerindo ao Plenário novos procedimentos de fiscalização e a necessidade da substituição ou do concurso de novas(os), quando for o caso;
- X. Promover articulação com as demais Comissões do CRP;
- XI. Solicitar à Secretaria de Orientação e Ética do CFP a realização de reuniões temáticas, quando necessário;
- XII. Informar a sociedade e às(aos) psicólogas(os) de sua jurisdição a respeito das normas e princípios éticos da profissão, por meio de ações com:a) Profissionais, por área de atividade e local, para avaliação crítica da prática profissional;
b) Sindicatos, Associações de Psicólogas(os), Cooperativas e Entidades afins, viabilizando ação conjunta, de orientação ao exercício profissional;
c) Entidades formadoras, supervisores, alunos e professores, visando aprimorar a qualidade da formação, respeitados os limites da competência dos CRP's e das entidades formadoras;
d) Órgãos públicos, de qualquer natureza, visando contribuir com as políticas de prestação de serviços psicológicos;
e) Órgãos da administração pública ou entidades privadas que contratem psicólogas(os) e/ou prestem serviços psicológicos;
f) Psicólogas(os) recém inscritas(os) em solenidade inicial de orientação, com a entrega da carteira de identidade profissional - CIP, presidida por Conselheira(o) do Plenário do CRP e/ou membro da Comissão Gestora, oportunidade em que as(os) recém inscritas(os) receberão informações relacionadas às atribuições e ao funcionamento do Sistema Conselhos, bem como sobre as obrigações dos profissionais junto à entidade e ao Código de Ética Profissional do Psicólogo;
g) Outras entidades, a fim de participar de inspeções nacionais promovidas pelo Sistema Conselhos de Psicologia;
h) Usuários e beneficiários de serviços psicológicos.

Dificuldades e problemas geralmente recebidos pela COF:

Recebemos alguns pedidos de inscrição de pessoas formadas pelos cursos irregulares supostamente de psicologia EAD, em que tivemos dificuldades de encontrar as provas necessárias para comprovar a irregularidade da documentação, uma vez que havia confirmação de autenticidade através de faculdades que possuem o curso de psicologia registrados, também chega à COF com certa frequência demandas de questões trabalhistas, como conflitos com os contratantes e os psicólogos, questões salariais e de carga horária, muitas dúvidas sobre as práticas integrativas e complementares em saúde e outras áreas emergente da psicologia. No período de pandemia, devido ao excesso de serviços ofertados e mecanismos de trabalhos reinventados, a maior demanda para a COF de denúncias e orientações trata-se de publicidade profissional das redes sociais.

Fatores possíveis para essas dificuldades:

Sobre os cursos irregulares e as tentativas de inscrição com diplomas falsos entendemos que se trata de um serviço educacional mercadológico e despreocupado com a qualidade de ensino ofertada ludibriando nosso sistema de verificação, uma vez que sempre que existia uma denúncia a respeito destes cursos eles modificavam a instituição, mudavam de endereço dificultando a fiscalização e ações do sistema de justiça. Sobre as demandas trabalhistas entendemos que os profissionais se veem desamparados, sem saber a quem recorrer e com frequência alguns não compreendem as atribuições do Conselho e quais limites têm de atuação. Atualmente estamos em parceria com o setor jurídico para tentar aliviar essa demanda.

Soluções encontradas:

Para as tentativas de inscrição com diplomas irregulares trabalhamos junto com o setor de registro e a assessoria jurídica a fim de impedir que essas inscrições ocorressem, os casos comprovados de diplomas falsos foram encaminhados como denuncia junto aos órgãos competentes, quantos as demandas trabalhistas fazemos o encaminhamento para o Sindicatos das Psicólogas e dos Psicólogos do Tocantins - SINDPSITO, já para as demandas de dúvidas sobre as práticas integrativas e complementares do SUS, informamos que estamos aguardando a construção de referências sobre elas dentro dos Sistema Conselhos e que até que se façam não podem ser utilizadas pelo psicólogo em seu exercício profissional. Em relação às redes sociais, a orientação está intensificada e junto à Nota Técnica emitida pelo CFP 01/2022.

Atividades Desenvolvidas

✓ Informatização de Formulários de Denúncia

Informatização por meio eletrônico do formulário de Denúncia Anônima e Representada:

- Anônima: <https://forms.gle/L6FjnVXYpzPxe4nGA>
- Representada: <https://forms.gle/LBEVxVaNmn8UovdP6>

✓ **Criação do Quadro COF Orienta**

Lista de transmissão via WhatsApp e e-mail de dicas rápidas, resoluções novas e assuntos em alta de orientação e demandas da categoria. Este quadro fica disponível da parte de catálogo do WhatsApp da COF, para servir também de orientação em casos de Online ou mesmo orientação rápida.

✓ **CRP Portas Abertas**

Aproximação de egressos do curso, em períodos iniciais, geralmente de disciplinas voltadas à Ética e Legislação em Psicologia. Consiste em receber os alunos na sede do CRP e explicar sobre o sistema conselhos e princípios éticos e técnicos da Profissão.

✓ **Plantão de Orientação**

Evento Online de divulgação nas redes, acerca de orientação dos mais variados fins, por meio do aplicativo via Google Meet, podendo ser de participação individual ou coletiva.

✓ **Notificações em parceria com o Setor de Registro**

Notificação de profissionais com CIP Provisória e CIP Secundárias vencidas. Essa movimentação gerou caixa para o sistema conselhos, além de ajudar na inadimplência, bem como de regularizar o documento de Identificação.

✓ **Cadastro de Psicólogos e Serviços de Psicologia do TO**

Sendo esta uma demanda da categoria através do COREP realizado no mesmo ano, os psicólogos adimplentes, poderão se inscrever nesse cadastro, divulgando os serviços dentro dos princípios éticos, bem como respeitando a LGPD, serão divulgados por meio das mídias sociais e canais de comunicação do CRP. Esse formato, permite à sociedade civil buscar serviços de Psicólogos conforme especialidades e áreas de atuação. Disponível em:

<https://forms.gle/r7v2X2i938gFkNhK6>

✓ **Cartilha Primeira Inscrição**

Guia escrito pela COF, em parceria com estágio curricular em parceria com a Instituição ULBRA. Está em estágio de aprovação pelo plenário para publicação. Foi realizado um vídeo explicando sobre a cartilha e quais os principais assuntos. Documento revisado pelo setor de comunicação, ASCOM.

✓ **Oficina de Avaliação Psicológica**

Em participação com a Psicóloga Laís, no Agosto da Psicologia foi ministrada oficina voltada à orientação sobre a Resolução CFP 006/2019 sobre a elaboração de documentos psicológicos nos mais variados âmbitos de atuação no Tocantins. Fotos disponíveis no site: <http://www.crp23.org.br/oficina-de-elaboracao-de-documentos-psicologicos-e-realizada-na-sede-do-crp-23/>

Eventos de Treinamento do CFP 2022

Treinamento sobre as novas regras para obtenção de registro de especialista em Psicologia, Resolução CFP 01/2022. Disponível em: <http://www.crp23.org.br/crp-23-participa-de-treinamento-sobre-as-novas-regras-para-obtencao-de-registro-de-especialista-em-psicologia/>

Treinamento COE/COF 2022. Disponível em: <http://crp23.org.br/crp-23-participa-do-ultimo-encontro-nacional-das-coes-e-cofs-de-2022/>

CANAIS E SERVIÇOS OFERECIDOS PELA COF

WhatsApp – Orientação Ética, dúvidas e lista de transmissão (COF Orienta) sobre conduta ética (todos os dias).

Telefone Fixo – 3215-1663 – Dúvidas e orientação

E-mail: fiscalizacao@crp23.org.br – Recebe formalmente denúncias e orientações, ofícios e demandas relacionadas a fraudes de diploma e autenticidade de documentos.

Formulário de Denúncia: Anônimo e Identificado (Google Forms) - https://docs.google.com/forms/d/12AIe44fE6hgQ_pRWOzrFMq59ftpUOTqBmLz52vI0D00/edit#settings

Formulário Provisório E-PSI:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeOVYRND8pI2ldjRccFQ0wEPosu9u6rIY1eHTXYkpxczTCDFg/viewform>

Relatório de atividades - Fonte: Comissão de Orientação e Fiscalização - COF

ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

PROFISSIONAIS FISCALIZADOS

Pessoas Físicas - Fiscalizações Proativas (Decorrentes planos de fiscalização)	0
Pessoas Físicas -Fiscalizações Reativas (Decorrentes de denúncias ou representações)	0
Pessoas Jurídicas- Fiscalizações Proativas (Decorrentes planos de fiscalização)	14
Pessoas Jurídicas- Fiscalizações Reativas (Decorrentes de denúncias ou representações}	14
Instituições de privação de liberdade(fundação Casa, Prisional, Hospitais, Psiquiátricas, Comunidades Terapêuticas e outras)	1
Instituições de acolhimento (asilos, abrigos)	0

OUTRAS ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

Orientação Telefone, E-Mail e Whatsapp	553
Orientação através de Lives	1
Orientação através de Cards	35
Orientação via Reunião entrega de CIP (Carteira de Identidade Profissional)	0
Psicólogos orientados via Reunião entrega de CIP (Carteira de Identidade Profissional)	0

Vistoria de processos de registros	97
Vistoria de processos de cancelamento	28
Vistoria de processos de reinscrição	0
Vistorias de anúncios	0
Notificações encaminhadas (Provisórias Vencidas, Secundárias vencidas, retirada de CIP)	421
Participação em aula de IES para orientação	2
Pareceres emitidos	10
Certidões emitidas	0

EVENTOS REALIZADOS EM 2022

TIPO DO EVENTO
Palestras 2

Rodas de conversa 0
Treinamentos sobre legislação e temas afins à orientação 1

4- RELATÓRIO JURIDICO



RELATÓRIO JURÍDICO

DAS EXECUÇÕES FISCAIS

Em relação às execuções fiscais em tramite no TRF1, é importante salientar que o impacto das alterações trazidas **pela Lei 14.195/2021¹ (CAPÍTULO VI -DAS COBRANÇAS REALIZADAS POR CONSELHOS PROFISSIONAIS)**, e ainda o entendimento consolidado no TCU que no final de 2021 após a auditoria operacional sobre a sistemática adotada pelos Conselhos de Fiscalização Profissional (CFP) na cobrança de inadimplentes expediu **o Acórdão nº 2402/2022- Plenário**.

Pois bem os Tribunais Regionais Federais em âmbito nacional passaram a adotar em uníssono o entendimento da aplicabilidade imediata do novo teto estipulado **no art. 8º da Lei 12.514/2011**, inclusive nas ações interpostas, razão pela qual grande parte das ações **encontram-se provisoriamente arquivadas até que se alcance o teto:**

'Os Conselhos não executarão judicialmente dívidas, de quaisquer das origens previstas no art. 4º desta Lei, com valor total inferior a 5 (cinco) vezes o constante do inciso I do caput do art. 6º desta Lei, observado o disposto no seu § 1º.

§ 1º O disposto no caput deste artigo não obsta ou limita a realização de medidas administrativas de cobrança, tais como a notificação extrajudicial, a inclusão em cadastros de inadimplentes e o protesto de certidões de dívida ativa.

§ 2º Os executivos fiscais de valor inferior ao previsto no caput deste artigo serão arquivados, sem baixa na distribuição das execuções fiscais, sem prejuízo do disposto no art. 40 da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980. (grifos nossos)

Pois bem nesse contexto, só podem ser intentadas execuções cujo valor inicial seja superior a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) atualizado pelo INPC desde 31.10.2011. Antes da alteração, o limite mínimo para cobrança judicial era de quatro vezes o valor constante do inciso citado e se referia apenas a dívidas referentes a anuidades não pagas. A título de exemplo colaciono sentença recentemente proferida:

1

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14195.htm#:~:text=1º%20Esta%20Lei%20dispõe%20sobre,profissão%20de%20tradutor%20e%20intérprete

DECISÃO

Trata-se de EXECUÇÃO FISCAL (1116) ajuizada por **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 23 REGIAO** em face de [REDAÇÃO] objetivando o recebimento do crédito constante do(s) título(s) que ampara(m) a petição inicial.

Pretende o exequente a satisfação do crédito inscrito em dívida ativa que totaliza **R\$ 3.405,04**, correspondente a dívida relativa a anuidade/multa/outras obrigações definidas em lei especial, acrescidas dos consectários pela inadimplência.

Inicialmente, cabe mencionar que a norma do art. 8º, caput e §2º, da Lei nº 12.514/2011, teve alteração introduzida pela Lei nº 14.195/2021, passando a ter a seguinte redação:

Art. 8º Os Conselhos não executarão judicialmente dívidas, de quaisquer das origens previstas no art. 4º desta Lei, com valor total inferior a 5 (cinco) vezes o constante do inciso I do caput do art. 6º desta Lei, observado o disposto no seu § 1º. [\(Redação dada pela Lei nº 14.195, de 2021\)](#)

[...] § 2º Os executivos fiscais de valor inferior ao previsto no caput deste artigo serão arquivados, sem baixa na distribuição das execuções fiscais, sem prejuízo do disposto no [art. 40 da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980](#). [\(Incluído pela Lei nº 14.195, de 2021\)](#)

O art. 6º, inciso I do caput, e o §1º da Lei 12.514/2011 por sua vez dispõe que:

Art. 6º As anuidades cobradas pelo conselho serão no valor de:

I - para profissionais de nível superior: até R\$ 500,00 (quinhentos reais);

[...] § 1º Os valores das anuidades serão reajustados de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou pelo índice oficial que venha a substituí-lo.

Essa nova redação conferida ao art. 8º da Lei nº 12.514/2011 por meio da Lei nº 14.195/2021 deixa claro que os conselhos não executarão judicialmente as dívidas referentes a anuidades, multas e/ou outras obrigações definidas em lei especial, em montante inferior a 5 (cinco) vezes o limite constante do inciso I do caput do art. 6º do diploma legal de origem.

A inovação legislativa em questão já se encontra em vigor e possui aplicação imediata, inclusive aos processos já em andamento.

Nesse sentido, tem-se que a quantia correspondente a 5 (cinco) vezes o valor constante no art. 6º, inciso I do caput da Lei nº 12.514/2011, seria correspondente a R\$ 2.500 em outubro de 2011, mês da entrada da referida Lei em vigor, sendo este o valor originário apto a autorizar a propositura do executivo fiscal. (cálculo: 5 x R\$ 500,00 = R\$ 2.500,00)

Contudo, tal valor originário deverá ser atualizado pelo INPC nos moldes do art. 6º, § 1º, da Lei nº 12.514/2011, desde a competência 10/2011 até a data do ajuizamento da ação, obtendo-se o valor, posicionado para **outubro de 2020**, no importe de **R\$ 4.066,04**, valor que se apura mediante utilização da Calculadora do Banco Central [1].

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)

Dados informados

Data inicial	10/2011
Data final	10/2020
Valor nominal	R\$ 2.500,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,62641440
Valor percentual correspondente	62,641440 %
Valor corrigido na data final	R\$ 4.066,04 (REAL)

Deste modo, considerando que o valor desta execução apresentado pelo exequente na data do ajuizamento é inferior a **R\$ 4.066,04**, pelo princípio da não surpresa (art. 10 do CPC), intime-se o exequente para que se manifeste sobre a determinação de arquivamento sem baixa na distribuição deste processo, sem prejuízo do disposto no art. 40 da LEF, conforme inteligência do art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.514/2011, alterado pela Lei nº 14.195, de 2021.

Prazo: 15 (quinze) dias.

Nada sendo requerido ou anuindo o exequente quanto ao arquivamento, remetam-se os autos ao arquivo, sem baixa na distribuição, ficando o exequente desde já cientificado de que lhe caberá retomar a marcha processual quando superado o valor mínimo previsto na norma legal como condição para a tramitação do feito ou caso proponha nova ação contra o mesmo executado e requeira o desarquivamento e reunião dos feitos a fim de que sejam processados conjuntamente (art. 28 da LEF), a seu critério, ou comunicar a sua extinção no caso da quitação do crédito ou quando esgotado o prazo prescricional.

Caso haja qualquer restrição de bens em decorrência da presente execução, fica desde já determinado a adoção das medidas necessárias para o desbloqueio/cancelamento.

Após 05 (cinco) anos do arquivamento sem baixa na distribuição, ouça-se o Exequente, inclusive sobre eventual prescrição intercorrente (LEF, art. 40, § 4º).

Intime-se. Cumpra-se.

Palmas/TO, data da assinatura eletrônica.

Juiz Federal assinante

O entendimento corrente é de que com as alterações trazidas pela lei 14.195/2021, é de que não seja realizada a judicialização de processos com valores irrisórios, sendo inclusive aconselhável a renúncia de tais créditos após a avaliação da carteira de recebíveis inadimplidos nos termos do inciso II do art. 7 da Lei 12.514/2011:

'Art. 7º Os Conselhos poderão, nos termos e nos limites de norma do respectivo Conselho Federal, independentemente do disposto no art. 8º desta Lei e sem renunciar ao valor devido, deixar de cobrar:
I - administrativamente, os valores definidos como irrisórios; ou
II - judicialmente, os valores considerados irre recuperáveis, de difícil recuperação ou com custo de cobrança superior ao valor devido.'
*Tal alteração delega aos conselhos regionais, sob orientação normativa dos conselhos federais, a responsabilidade pela avaliação da recuperabilidade de seus créditos, de forma que os **processos de cobrança, em especial no âmbito judicial, restrinjam-se a dívidas recuperáveis e de valor significativo.***

Tais mudanças trazidas pela nova legislação, portanto, acabam por limitar o acesso dos Conselhos ao judiciário e trazem segundo a orientação do TCU² : " a necessidade de que os conselhos regionais, com base nas diretrizes traçadas pelos conselhos federais, passem a analisar detalhadamente suas carteiras de créditos inadimplidos, com ênfase na sua recuperabilidade."

A Lei 14.195/2021 trouxe ainda duas alterações ao processo de cobrança realizado pelos Conselhos Profissionais. Houve o acréscimo do parágrafo único ao art. 4º da Lei 12.514/2011, que passa a estabelecer que: '**O inadimplemento ou o atraso no pagamento das anuidades previstas no inciso II do caput deste artigo não ensejará a suspensão do registro ou o impedimento de exercício da profissão.**'

Neste cenário, no uso de sua autonomia profissional, este jurídico informa que segue buscando alternativas conjuntas junto aos demais advogados de conselhos, para interposição de possíveis recursos, **entretanto observa-se que há risco de sucumbência em casos de interposição e prosseguimento das ações em dissonância com o entendimento pacificado.**

Ante a todo exposto, em breve síntese seguem as providências a serem tomadas pelos órgãos em sua respectiva competência para recebimento dos débitos.

FERRAMENTAS DISPONÍVEIS E PREVISTAS PARA COBRANÇA IMEDIATA (conforme legislação em vigor)

Caberá ao Conselho adotar as medidas pertinentes de cobrança, dentre as quais:

- NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- INCLUSÃO EM CADASTRO DE INADIMPLENTES;

² Acórdão 2402/2022-TCU -PLENÁRIO

E ENCAMINHAMENTO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA PARA PROTESTO EXTRAJUDICIAL POR FALTA DE PAGAMENTO;

PROVIDÊNCIA A SEREM TOMADAS PELO CFP

Justamente pela importância e necessidade de readequação das normas referentes a cobrança, o Conselho Federal de Psicologia emitiu o **Ofício-Circular no 2/2023/GFIN/CGEST-CFP** visando a divulgação do Acórdão 2402/2022-TCU, propondo aos gestores juntamente às equipes das áreas financeiras e contábeis dos regionais, a formulação de estratégias e ações que atendam as determinações do Tribunal.

Portanto **cabe ao Conselho Federal de Psicologia estabelecer as diretrizes para apuração dos e determinação dos passivos irrecuperáveis, de difícil recuperação ou com custo superior ao valor devido**, no âmbito de sua competência e prerrogativa contida nos **artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 12.514/2011, com a redação dada pela Lei Federal nº 14.195/2021.**

FERRAMENTA PREVISTA NA Lei 14.195/2021 - SIRA- FERRAMENTA FEDERAL

Para auxiliar a análise da recuperabilidade dos créditos devidos, o art. 13 da Lei 14.195/2021 autoriza a **instituição do Sira**, definido como *'um conjunto de instrumentos, mecanismos e iniciativas destinados a facilitar a identificação e a localização de bens e de devedores, bem como a constrição e a alienação de ativos.'*

A respeito do Sira, a PGFN informou, via OFÍCIO SEI Nº 318517/2021/ME que o Sistema Integrado de Recuperação de Ativos (SIRA), previsto na Lei 14.195, de 26 de agosto de 2021, e ainda pendente de regulamentação por parte do Presidente da República, visa garantir um melhor desfecho para as milhares de execuções acumuladas no Poder Judiciário, sejam execuções entre particulares, trabalhistas ou fiscais, o que gera impactos favoráveis a todos jurisdicionados (não só aos que figuram como exequentes, portanto).

Portanto, em suma, conforme estabelece a Lei nº 14.195/2021, pretende-se com o SIRA a reunião de **'dados cadastrais, relacionamentos e bases patrimoniais de pessoas físicas e jurídicas para subsidiar a tomada de decisão, no âmbito de processo judicial em que seja demandada a recuperação de créditos públicos ou privados'**, bem como *'fornecer aos usuários, conforme os respectivos níveis de acesso, os dados cadastrais, os relacionamentos e as bases patrimoniais das pessoas requisitadas, de forma estruturada e organizada'*.

DOS PEDIDOS DE TUTELA EM CURSO NO TRF1

Conforme se extrai do relatório em anexo, evidenciam-se PEDIDOS DE TUTELA pleiteando informações ao Conselho sob motivos de recusa de inscrição, acerca destes processos cumpre informar que tais ações judiciais foram interpostas em massa por alunos egressos **da FACEL validados pela UEAP, instituição sob investigação por emissão de diplomas falsos, e cujas apurações foram juntadas aos feitos.**

Acerca destes casos o Conselho informa que as **razões da recusa dos pedidos de inscrição** encontram-se amparado nas normas e jurisprudência vigentes bem como nas determinações contidas nas notas técnicas **CRP-23 01/2020, MEC Nº 392/2013 bem como no PARECER JURÍDICO ORIENTATIVO nº 01/2020**, além de largo rol comprobatório, razão pela qual não há previsão de passivos referentes a tais pedidos.

Ficha

x

NATANRY HELENA DE SOUZA BASTOS



Inscrição	Seccional	Subseção
5668-B ADVOGADO	TO	CONSELHO SECCIONAL - TOCANTINS

Endereço Profissional
Não informado



Telefone Profissional
Não informado



Imprimir

SITUAÇÃO REGULAR



VERIFICAÇÃO DE
REGULARIDADE



O Cadastro Nacional dos Advogados (CNA) é mantido pelo Conselho Federal da OAB, que exerce a função de fiel repositório do cadastro de todos os advogados do Brasil.



5- INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS



CAPITULO 5

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

5.1 INFORMAÇÕES DA EMPRESA DE CONTABILIDADE CONTRATADA

- **Razão Social: VALDEIS RIBEIRO DA SILVA**
- **CNPJ: 21.302.202/0001-68**
- **Endereço: Q 405 N, Al. 6, Lt. 01-A, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, Cep: 77002-026**
- **Contato: (63) 99204-6471 E-mail: valdeisilv@gmail.com**
- **Licitação: Concorrência**

Responsável Técnico: VALDEIS RIBEIRO DA SILVA

CRC: TO-004734/O-7

Período de Atuação: 01/02/2019 até atualidade

5.2 METODOLOGIAS E FORMATOS ADOTADOS

As Demonstrações Contábeis estão fundamentadas na Lei nº 4.320/64 e em consonância com o Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público, aprovada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 06/18, e Portaria STN nº 877 de 18/12/2018, 8ª edição, e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público conforme NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL, NBC TSP 07, NBC TSP 11 e NBC TSP 16..

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens:

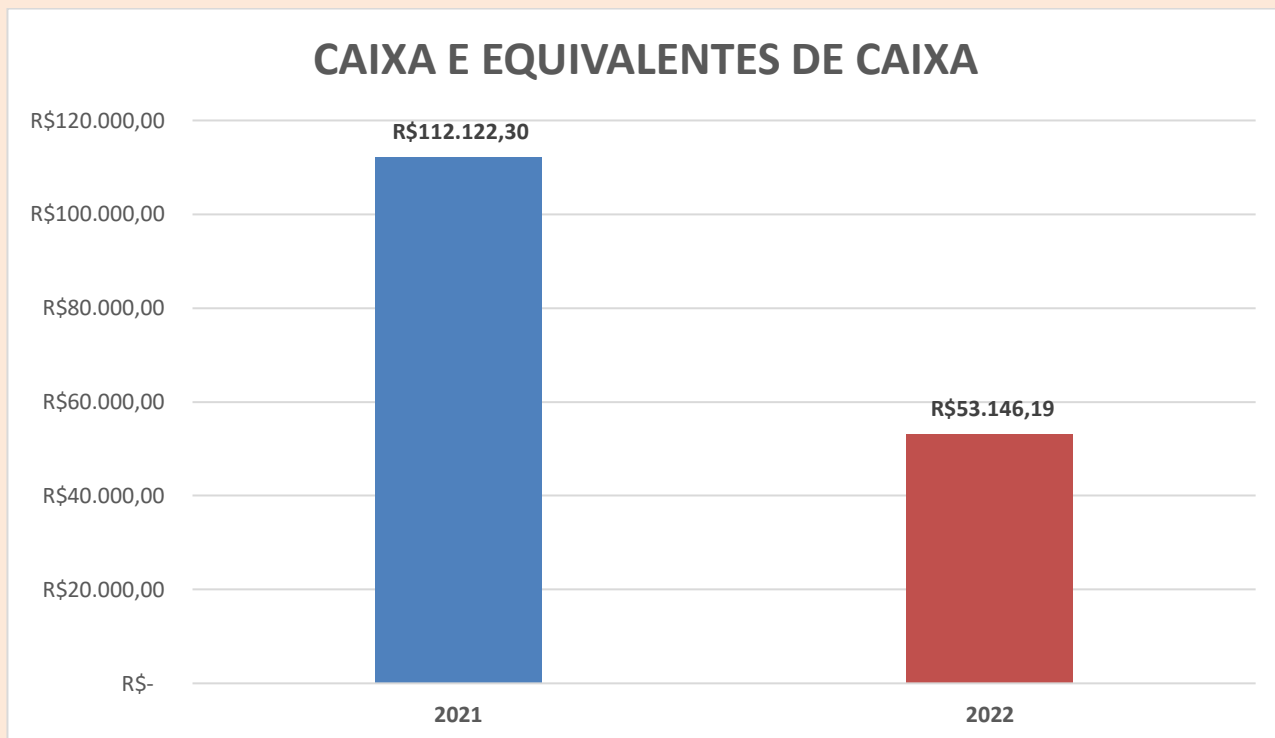
- Provisões para férias de empregados/funcionários;
- Depreciações do ativo imobilizado/intangível;
- Provisões para contingências, sempre que constituídas; e
- Provisão para devedores duvidosos, sempre que constituída.

Dentre as principais práticas adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis, aplicadas de forma uniforme com o exercício anterior, exceto no que tange às provisões para devedores duvidosos.

5.3 INFORMAÇÕES E AVALIAÇÕES: FATOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS

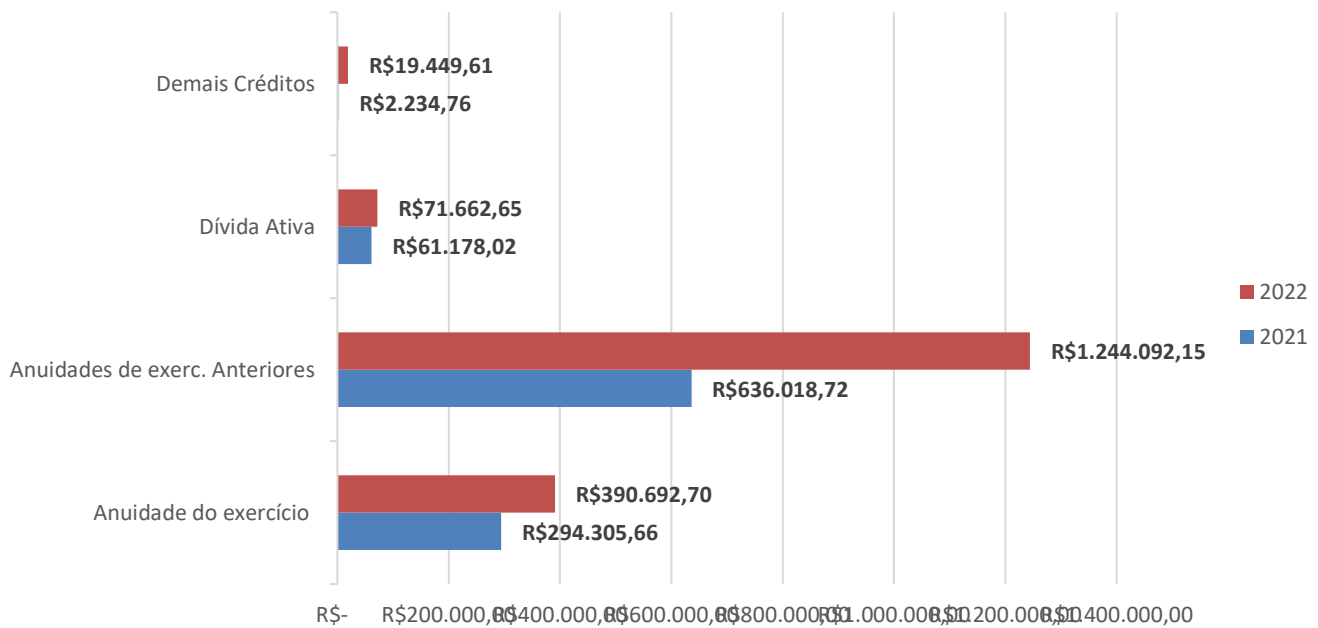
Caixa e equivalentes de caixa: Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

Os valores disponíveis estão localizados nas aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários e títulos de renda fixa emitidos e comprometidos pelas instituições financeiras de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita no resultado corrente.



Créditos de curto prazo: Os valores demonstrados no gráfico representam as anuidades em aberto. É salutar informar que nos últimos anos houve grande esforço realizado por toda equipe do Conselho, em especial pelo setor de cobrança, para reduzir os índices de inadimplência. Tal ação, vem reduzindo o crescimento dos créditos em aberto. A perspectiva para os próximos anos são as melhores possíveis.

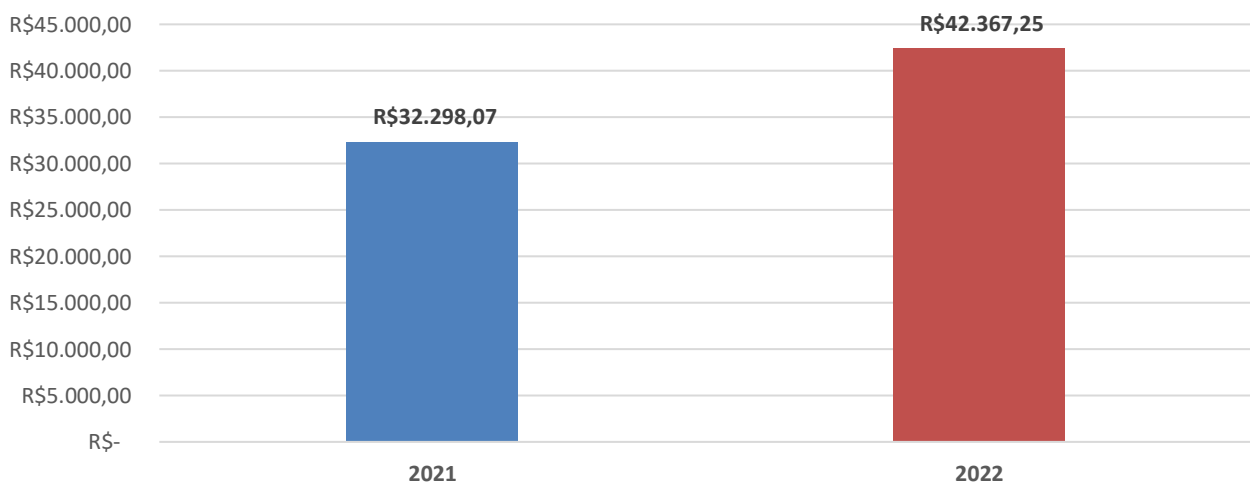
CRÉDITOS DE CURTO PRAZO



Provisão de férias, 13º e encargos sociais: Mensalmente o CRP-23, realiza os cálculos referente as provisões de férias e 13º, bem como os encargos incidentes sobre esses benefícios. A fim, de não subestimar o passivo. Por se tratar de direito adquirido, faz-se, necessária a provisão, além de ser uma determinação das novas normas de contabilidade.

É salutar informar que o gráfico abaixo apresenta apenas os valores referente às férias, haja vistas, os valores do 13º salário são baixados no mês 12 de cada ano.

PROVISÃO DE FÉRIAS E ENCARGOS SOCIAIS



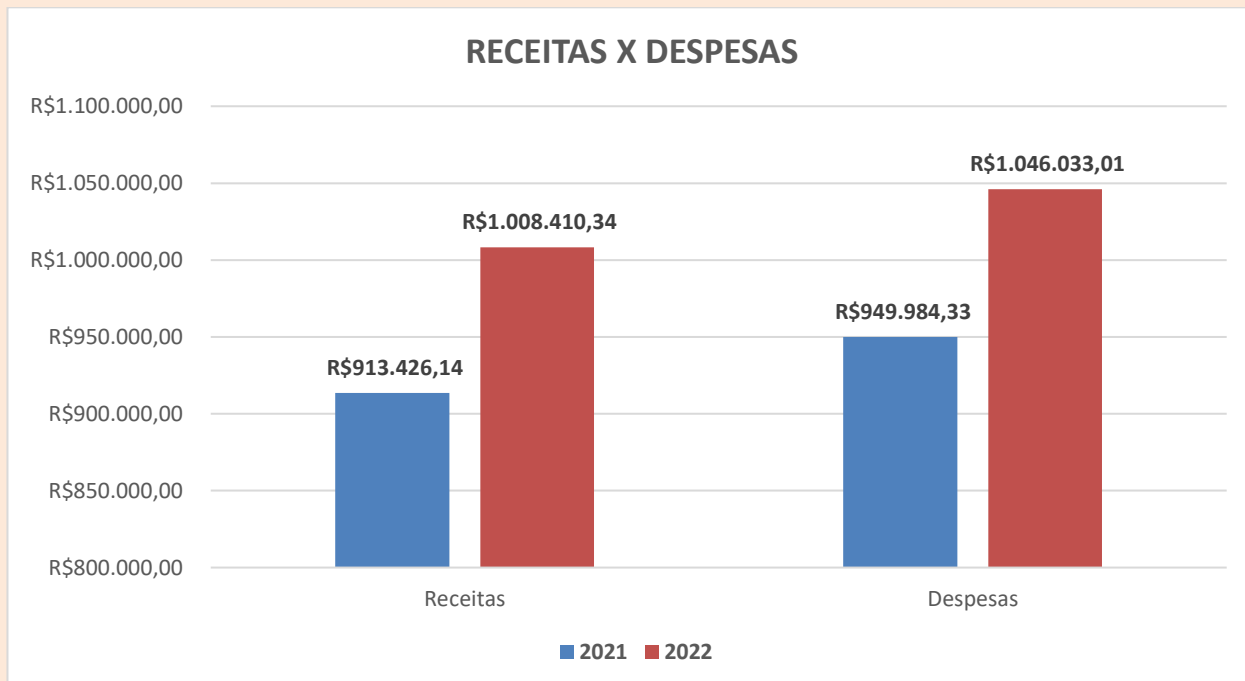
Comparativo receitas e despesas: A realização das receitas ficaram fora do esperado. No entanto houve, um pequeno déficit no exercício, valor correspondente a - R\$ 37.622,67 (trinta e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos).

RECEITAS	REALIZADA	PREVISTA	%
Anuidades Pessoa Física	791.984,94	893.341,16	89%
Anuidades Pessoas Jurídicas	28.017,95	18.006,65	156%
Fundo de Seções	62,88	7.686,00	1%
Receita Patrimonial	19.255,82	3.214,70	599%
Receitas de Serviços	44.215,24	25.355,00	174%
Transferências Correntes	73.769,31	127.274,35	58%
Dívida Ativa (administrativa e judicial)	3.761,83	22.069,51	17%
Juros/Multas	47.342,37	46.758,86	101%
TOTAL DAS RECEITAS	1.008.410,34	1.143.706,23	88%

DESPESAS (-)	EXECUTADA	ORÇADA	%
Pessoal, Encargos Trabalhistas, Benefícios	536.599,50	563.706,25	95%
Material de Consumo	5.748,35	7.792,00	74%
Serviços Terceiros - Pessoas Físicas	32.220,46	34.830,96	93%
Diárias, Ajudas de Custo e Jetons	36.810,00	44.084,04	83%
Despesa com Locomoção	41.047,31	47.000,00	87%
Serviços Terceiros - Pessoas Jurídicas	175.868,27	193.708,86	91%
Tributárias e Contributivas	179.314,22	209.013,29	86%
Demais Despesas Correntes	13.801,22	18.222,62	76%
Serviços Bancários	16.773,68	17.448,21	96%
Móveis e Utensílios	3.000,00	3.000,00	0%
Máquinas e Equipamentos	-	-	0%
Equipamento de proc. de Dados	4.850,00	4.900,00	99%
TOTAL DAS DESPESAS	1.046.033,01	1.143.706,23	91%

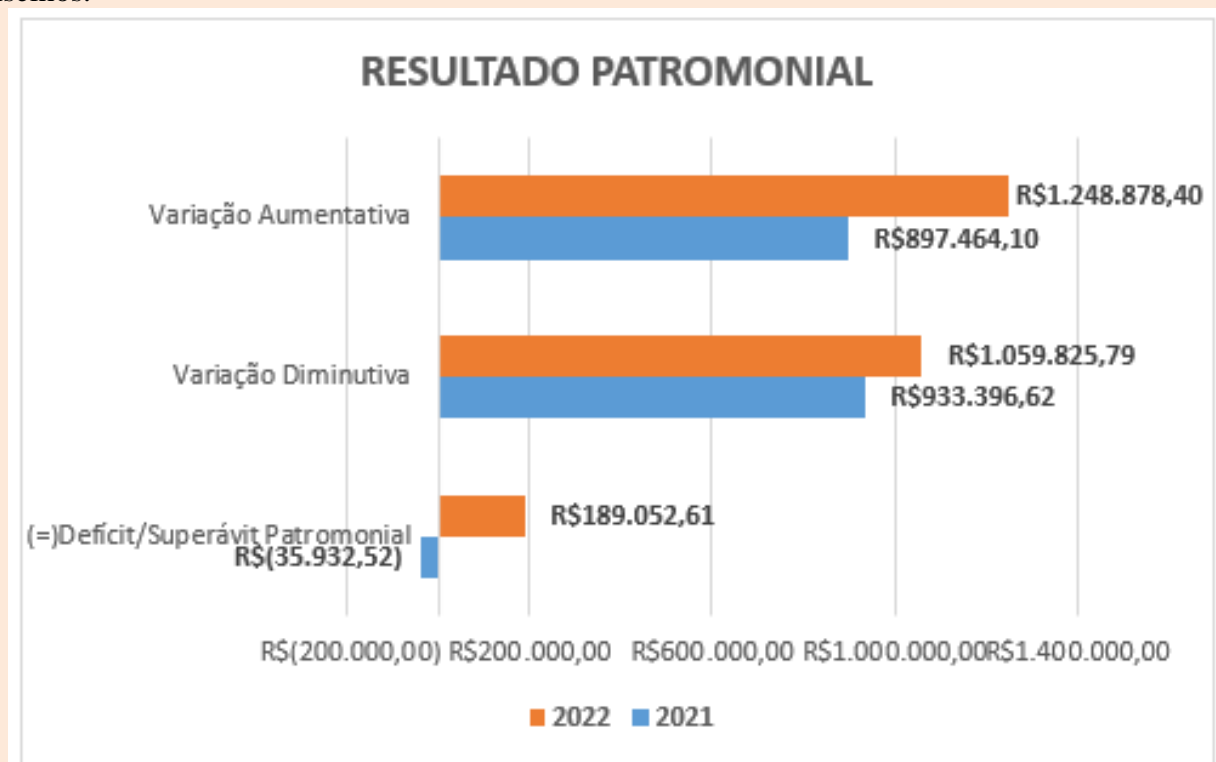
INVESTIMENTOS

DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	- 37.622,67
-----------------------------	--------------------

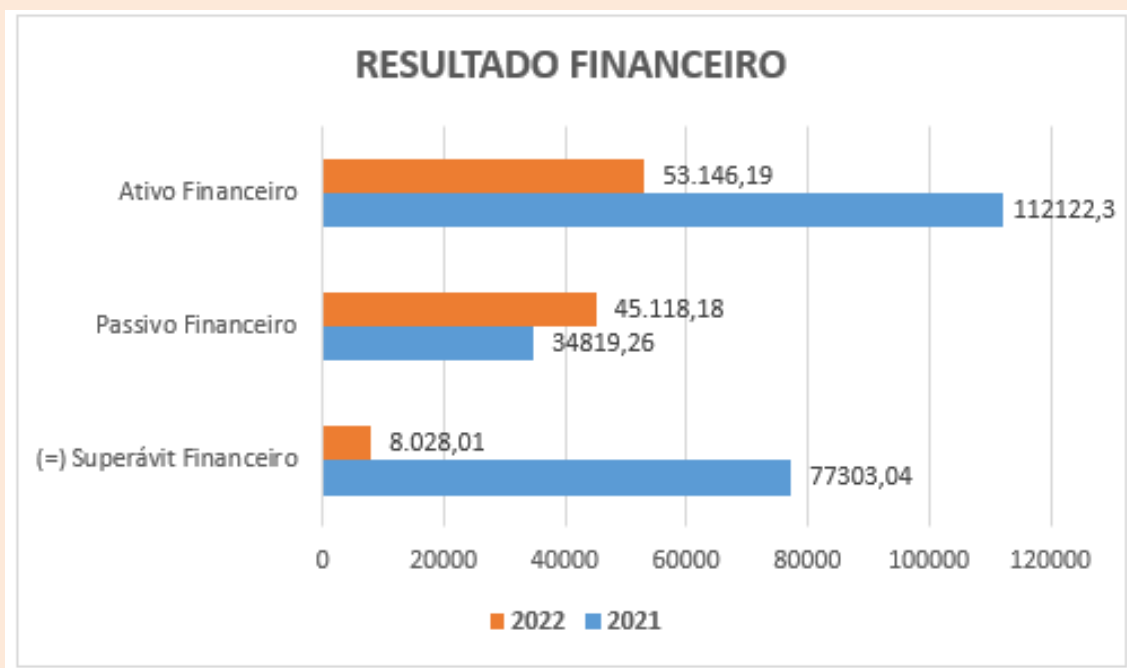


Resultados:

1 – Patrimonial: O incremento patrimonial ao longo do ano de 2022 foi positivo R\$ 189.052,61 refletindo o incremento patrimonial ao longo do exercício de 2022. É salutar mencionar que ao realizar os ajustes de saldos ao final do ano os relatórios administrativo/financeiro trouxeram os valores dos ativos/créditos a receber, impactando diretamente neste resultado. É importante citar também, que no decorrer do exercício às informações das cobranças foram migradas de sistemas do SISCAF para o BR Conselhos.

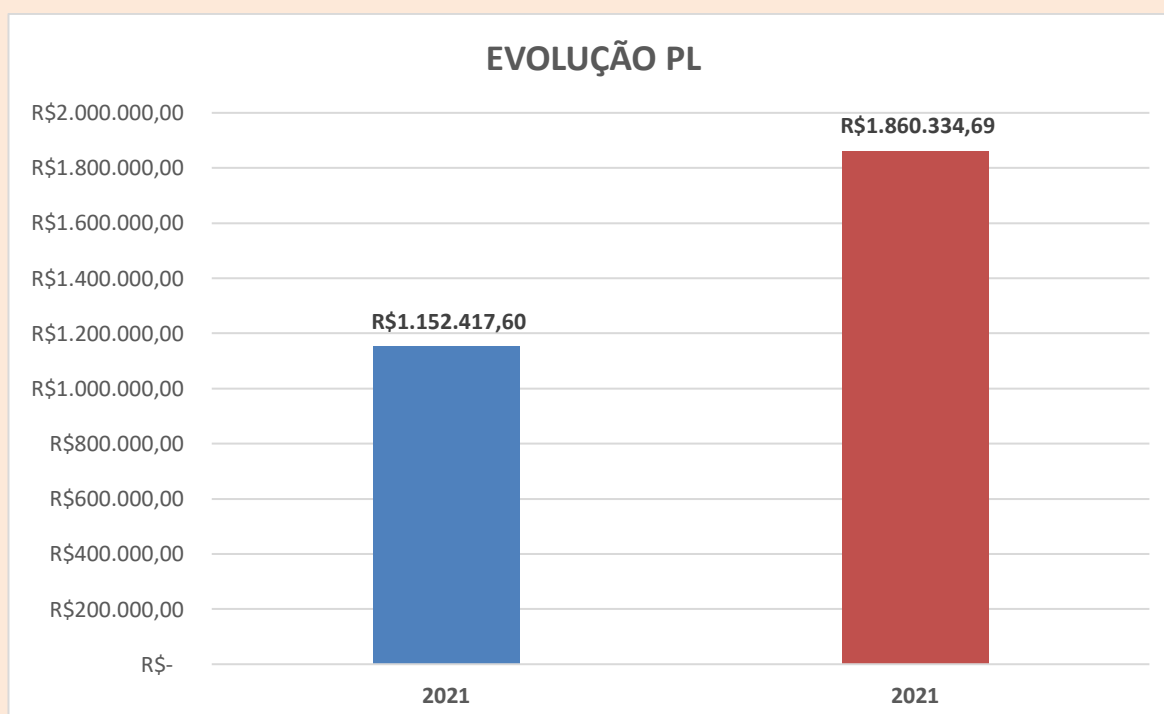


2 – Financeiro Ao comparar os ativos e passivos financeiros, foi detectado um superávit financeiro no valor de R\$ 8.028,01 (oito mil, vinte e oito reais e um centavo), isso significa que não existe risco de insolvência, pois os direitos são capazes de cobrir as obrigações na sua completude.



Patrimônio Líquido: No exercício 2022, houve ajustes dos saldos das contas de anuidades do exercício e de exercícios anteriores, adequando assim o saldo, em conformidade com os relatórios fornecidos pelo setor financeiro do CRP-23 e a contabilidade.

O Patrimônio Líquido fechou o ano com o valor total de R\$ 1.860.334,69 no caso houve um acréscimo de R\$ 707.917,09 visto que houve ingresso significativo nas contas a receber.



5.4 BALANÇOS, DEMONSTRAÇÕES E NOTAS EXPLICATIVAS

5.4.1 Balanço Financeiro

CRP/TO

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 23 REGIAO

CNPJ: 19.331.976/0001-75

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Balanço Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	1.008.410,34	913.426,14	Despesa Orçamentária	1.046.033,01	949.984,33
RECEITA REALIZADA	1.008.410,34	913.426,14	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	2.985,91	569,12
RECEITA CORRENTE	1.008.410,34	913.426,14	CREDITO EMPENHADO – PAGO	1.043.047,10	949.415,21
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	820.065,77	783.096,42	DESPESA CORRENTE	1.035.197,10	931.866,78
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	791.984,94	761.473,68	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	335.458,97	317.293,42
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	563.990,60	479.682,78	ENCARGOS PATRONAIS	104.527,33	100.358,09
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	227.994,34	281.790,90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	595.210,80	514.215,27
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	28.017,95	21.622,74	DESPESA DE CAPITAL	7.850,00	17.548,43
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	23.558,21	15.728,42	INVESTIMENTOS	7.850,00	7.724,84
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.459,74	5.894,32	INVERSÕES FINANCEIRAS		9.823,59
FUNDO DE SEÇÕES	62,88				
RECEITA PATRIMONIAL	19.255,82	5.211,52			
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	19.255,82	5.211,52			
RECEITA DE SERVIÇOS	44.215,24	24.814,24			
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	39.957,50	21.822,90			
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	4.257,74	2.991,34			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	73.769,31	18.604,10			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	51.104,20	81.699,86			

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
DÍVIDA ATIVA	3.761,83	22.582,48			
JUROS DE MORA	39.051,65	49.420,30			
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADE	38.014,29	42.393,53			
JUROS DE MORA SOBRE DÍVIDA ATIVA	1.037,36	7.026,77			
MULTAS	8.290,72	9.697,08			
MULTAS SOBRE ANUIDADES	8.255,25	9.282,51			
MULTAS SOBRE DÍVIDA ATIVA	35,47	414,57			
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	1.525.987,22	1.422.523,76	Pagamentos Extraorçamentários	1.547.340,66	1.417.192,57
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados			Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		
Inscrição de Restos a Pagar Processados	2.985,91	569,12	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	569,12	617,92
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.052.221,97	977.548,76	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.052.487,01	976.664,12
Outros Recebimentos Extraorçamentários	470.779,34	444.405,88	Outros Pagamentos Extraorçamentários	494.284,53	439.910,53
Saldo em espécie do Exercício Anterior	112.122,30	143.349,30	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	53.146,19	112.122,30
Caixa e Equivalente de Caixa	112.122,30	143.349,30	Caixa e Equivalente de Caixa	53.146,19	112.122,30
Depósitos. Rest. Vrs Vinculados			Depósitos. Rest. Vrs Vinculados		
Total:	2.646.519,86	2.479.299,20		2.646.519,86	2.479.299,20

Palmas-TO, 31 de dezembro de 2022

 VALDEIS RIBEIRO DA SILVA
 CONTADOR
 TO-004734/O-7
 015.794.141-84

 ARIVANDRE ARAÚJO GUIMARÃES TAVARES
 PRESIDENTE
 000466 CRP/23
 001.237.641-81


 EDGAR HENRIQUE HEIN TRAPP
 TESOUREIRO
 000286 CRP/23
 441.411.570-15

5.4.2 Balanço Orçamentário

Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	1.143.706,23	1.143.706,23	1.008.410,34	-135.295,89
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	919.033,81	919.033,81	820.002,89	-99.030,92
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	893.341,16	893.341,16	791.984,94	-101.356,22
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	672.563,00	672.563,00	563.990,60	-108.572,40
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	220.778,16	220.778,16	227.994,34	7.216,18
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	18.006,65	18.006,65	28.017,95	10.011,30
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	15.037,00	15.037,00	23.558,21	8.521,21
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.969,65	2.969,65	4.459,74	1.490,09
FUNDO DE SEÇÕES	7.686,00	7.686,00	0,00	-7.686,00
COTA PARTE, REVISTA E FUNDO DE SEÇÕES	0,00	0,00	62,88	62,88
FUNDO DE SEÇÕES	0,00	0,00	62,88	62,88
RECEITA PATRIMONIAL	3.214,70	3.214,70	19.255,82	16.041,12
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.214,70	3.214,70	19.255,82	16.041,12
RECEITA DE SERVIÇOS	25.355,00	25.355,00	44.215,24	18.860,24
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	22.950,00	22.950,00	39.957,50	17.007,50
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	2.405,00	2.405,00	4.257,74	1.852,74
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	127.274,35	127.274,35	73.769,31	-53.505,04
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	68.828,37	68.828,37	51.104,20	-17.724,17
DÍVIDA ATIVA	22.069,51	22.069,51	3.761,83	-18.307,68
JUROS DE MORA	39.263,54	39.263,54	39.051,65	-211,89

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADE		32.139,36	32.139,36	38.014,29	5.874,93	
JUROS DE MORA SOBRE DÍVIDA ATIVA		7.124,18	7.124,18	1.037,36	-6.086,82	
MULTAS		7.495,32	7.495,32	8.290,72	795,40	
MULTAS SOBRE ANUIDADES		6.899,87	6.899,87	8.255,25	1.355,38	
MULTAS SOBRE DÍVIDA ATIVA		595,45	595,45	35,47	-559,98	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	
SUB-TOTAL DAS RECEITAS		1.143.706,23	1.143.706,23	1.008.410,34	-135.295,89	
DÉFICIT		0,00	0,00	37.622,67	37.622,67	
TOTAL		1.143.706,23	1.143.706,23	1.046.033,01	-97.673,22	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	1.135.806,23	1.135.806,23	1.038.183,01	1.038.183,01	1.035.197,10	97.623,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	459.184,50	458.672,30	439.986,30	439.986,30	439.986,30	18.686,00
REMUNERAÇÃO PESSOAL	349.767,50	349.255,30	335.458,97	335.458,97	335.458,97	13.796,33
ENCARGOS PATRONAIS	109.417,00	109.417,00	104.527,33	104.527,33	104.527,33	4.889,67
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	676.621,73	677.133,93	598.196,71	598.196,71	595.210,80	78.937,22
BENEFÍCIOS A PESSOAL	78.138,18	80.844,85	76.147,08	76.147,08	76.147,08	4.697,77
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	28.077,28	24.189,10	20.466,12	20.466,12	20.466,12	3.722,98
USO DE BENS E SERVIÇOS	126.200,00	133.707,00	115.826,12	115.826,12	115.826,12	17.880,88
SERVICIOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	147.053,88	193.708,86	175.868,27	175.868,27	172.882,36	17.840,59
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	264.652,39	209.013,29	179.314,22	179.314,22	179.314,22	29.699,07
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	17.500,00	18.222,62	13.801,22	13.801,22	13.801,22	4.421,40
SERVIÇOS BANCÁRIOS	15.000,00	17.448,21	16.773,68	16.773,68	16.773,68	674,53
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	7.900,00	7.900,00	7.850,00	7.850,00	7.850,00	50,00
INVESTIMENTOS	7.900,00	7.900,00	7.850,00	7.850,00	7.850,00	50,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	7.900,00	7.900,00	7.850,00	7.850,00	7.850,00	50,00

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Página:2/3

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	1.143.706,23	1.143.706,23	1.046.033,01	1.046.033,01	1.043.047,10	97.673,22
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.143.706,23	1.143.706,23	1.046.033,01	1.046.033,01	1.043.047,10	97.673,22

Palmas-TO, 31 de dezembro de 2022

VALDEIS RIBEIRO DA SILVA
CONTADOR
TO-004734/O-7
015.794.141-84

ARIVANDRE ARAÚJO GUIMARÃES TAVARES
PRESIDENTE
000466 CRP/23
001.237.641-81

EDGAR HENRIQUE HEIN TRAPP
TESOUREIRO
000286 CRP/23
441.411.570-15

5.4.3 Balanço Patrimonial Comparativo

Balço Patrimonial

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.779.043,30	1.104.859,46	PASSIVO CIRCULANTE	45.353,47	34.819,26
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	53.146,19	112.122,30	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	42.367,25	34.242,60
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.706.447,50	990.502,40	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	19.449,61	2.234,76	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.416,79	569,12
	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	569,43	7,54
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	126.644,86	82.377,40	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	86.888,85	38.897,79	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	86.888,85	38.897,79	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	39.675,23	43.398,83	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	95.983,35	90.325,07	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	56.308,12C	46.926,24C	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
INTANGÍVEL	80,78	80,78		0,00	0,00
SOFTWARES	462,00	462,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	381,22C	381,22C		0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	45.353,47	34.819,26

			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	1.860.334,69	1.152.417,60
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.860.334,69	1.152.417,60
TOTAL	1.905.688,16	1.187.236,86	TOTAL	1.905.688,16	1.187.236,86
ATIVO FINANCEIRO	53.146,19	112.122,30	PASSIVO FINANCEIRO	45.118,18	34.819,26
ATIVO PERMANENTE	1.852.541,97	1.075.114,56	PASSIVO PERMANENTE	235,29	0,00
SALDO PATRIMONIAL				1.860.334,69	1.152.417,60

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Atos Potenciais Ativos			Saldo do Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	8.028,01	77.303,04

Palmas-TO, 31 de dezembro de 2022

VALDEIS RIBEIRO DA SILVA
CONTADOR
TO-004734/0-7
015.794.141-84

ARIVANDRE ARAÚJO GUIMARÃES TAVARES
PRESIDENTE
000466 CRP/23
001.237.641-81

EDGAR HENRIQUE HEIN TRAPP
TESOUREIRO
000286 CRP/23
441.411.570-15

5.4.4 Notas Explicativas

5.4.4.1 INFORMAÇÕES GERAIS

De acordo com seu Regimento Interno, o Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região foi criado pela Resolução Nº 2, de 09 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, é uma autarquia federal uniprofissional dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro na cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, tendo por finalidade orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Psicólogo, zelar pela observância dos princípios da ética e da disciplina da classe dos psicólogos e pelo aperfeiçoamento da prática profissional.

A Entidade goza de isenção tributária, com base na Constituição da República Federativa do Brasil – CRFB de 1988 art. 150 Inciso VI.

O Conselho está localizado na Quadra ARNE 14, Alameda 09, QI G1, nº 02, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, Cep.: 77006-136.

5.4.4.2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Base de preparação

As Demonstrações Contábeis estão fundamentadas na Lei nº 4.320/64 e em consonância com o Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público, aprovada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 06/18, e Portaria STN nº 877 de 18/12/2018, 8ª edição, e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público conforme NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL, NBC TSP 07, NBC TSP 11 e NBC TSP 16.

Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens:

- Provisões para férias de empregados/funcionários;
- Depreciações do ativo imobilizado/intangível;
- Provisões para contingências, sempre que constituídas; e
- Provisão para devedores duvidosos, sempre que constituída.

Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade, sendo que os valores foram arredondados, de forma comparativa com as demonstrações contábeis do exercício anterior.

Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Ativos e passivos significativos sujeitos a estimativas e premissas incluem, principalmente, o cálculo das depreciações sobre o ativo imobilizado (Nota 3.4), pondera que não houve a estimativa para perdas em função do risco de crédito de contribuintes e nem a provisão para riscos trabalhistas e cíveis, conforme informações extraídas do setor administrativo/financeiro e jurídico do Conselho, respectivamente. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua realização ou liquidação.

5.4.4.3 Políticas Contábeis

Dentre as principais práticas adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis, aplicadas de forma uniforme com o exercício anterior, exceto no que tange às provisões para devedores duvidosos (subitem 3.2.1), ressaltam-se:

Caixa e equivalente de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

Créditos de anuidades

Os créditos de anuidades relativas ao exercício do balanço são reconhecidos ao início do exercício em conta específica, pelo valor estimado em proposta orçamentária referente à previsão de receitas dos profissionais e empresas ativos no banco de dados do CRP/23. Após o encerramento do exercício, o saldo não recebido é transferido para outra conta do ativo, representando créditos de anuidades de exercícios anteriores.

Estoques

Os estoques são registrados ao custo médio de aquisição, sendo dada baixa automática, uma vez que são aquisições para consumo imediato, não havendo estocagem de materiais no Conselho.

Imobilizado

Avaliado ao custo de aquisição e reduzido pela depreciação acumulada e pelas perdas por "*impairment*", quando aplicável.

Os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Entidade. O CRP-23 segue integralmente o Manual de Procedimentos Administrativos e Financeiros, Resolução nº 020/2018 expedida pelo CFP-BR, quanto aos procedimentos na aquisição, baixa e na depreciação/amortização dos seus bens patrimoniais.

A depreciação é calculada pelo método linear, para distribuir seu valor de custo ao longo da vida útil estimada, como segue:

Descrição	Anos (vida útil)	Valor Residual
Móveis e utensílios	10	10%
Máquinas e equipamentos	10	10%
Equip. e processamento de dados	05	10%
Utensílios de copa e cozinha	10	10%

Os ganhos e as perdas em alienações, sempre que aplicável, são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na execução orçamentária.

Provisões para perdas por *impairment* em ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso.

Outros ativos e passivos

Outros ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. Quando requerido, os elementos do ativo decorrentes de operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante.

Outros passivos são demonstrados pelo valor de realização e compreendem as obrigações com terceiros resultantes de operações. Quando requerido, os elementos do passivo decorrentes de operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante.

Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal das atividades, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

Provisões para riscos cíveis e trabalhistas

Reconhecidas quando a Entidade possui uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, sendo utilizada a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo.

São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos assessores legais da Entidade.

As contingências que compõem o passivo circulante e/ou passivo não circulante, se aplicável, observa os critérios do estudo de possibilidade de perdas cuja elaboração é de responsabilidade da Assessoria Jurídica do Conselho.

As ações judiciais trabalhistas ou cíveis com estimativa de valor confiável e que apresentam uma situação de saída de recurso provável são tratadas como provisão no passivo circulante e/ou passivo não circulante.

As ações que não possuem estimativa confiável ou que não demonstram probabilidade de saída de recursos são tratadas como passivos contingentes, integrando as notas explicativas às demonstrações contábeis.

O passivo judicial representa o somatório dos valores decorrentes de questões judicializadas, que serão objeto de apreciação pelo judiciário, podendo ou não gerar desembolso pela Entidade. Dessa forma, é imperioso haver informação em relação as perspectivas do CRP-23 em relação aos riscos de desembolsos futuros por contas das demandas judiciais para que haja um planejamento adequado frente a esses eventos.

Em relação a estes processos em andamento na Justiça Federal -TRF1 em sua maioria se referem a execuções impetradas pelo CRP-23, todas fundamentadas em título executivo, razão pela qual não há previsão de passivo.

Balanco Patrimonial

O Balanco Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da Entidade. A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário. O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Demonstração das variações patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

Demonstração do fluxo de caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços.

5.4.4.4 GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

Considerações gerais e políticas

As operações financeiras da Entidade são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com a estratégia previamente aprovada pela alta governança. As estratégias de gerenciamento de riscos da Entidade e os efeitos nas demonstrações financeiras podem ser resumidos como segue:

a) Risco de Crédito: O risco de crédito decorre da possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo devedor ou contraparte de suas obrigações financeiras nos termos pactuados. Essa exposição está relevantemente associada às aplicações financeiras mantidas

pela Entidade, conforme Nota Explicativa nº 5, bem como aos valores a receber (anuidades), descritos na Nota Explicativa nº 6.

O entendimento da Administração é de que o risco de crédito está substancialmente mitigado:

i) com relação às aplicações financeiras, os recursos estão preponderantemente aplicados em instituições financeiras de primeira linha, cujos prazos de vencimento são de curto prazo; e

ii) com relação ao contas a receber os valores estão anuidades a receber dos profissionais arquitetos e urbanistas, sendo que para o exercício da profissão as anuidades precisam estar adimplentes.

Adicionalmente, não há nenhum indicativo de redução ao valor recuperável desses ativos.

b) Risco de mercado: O risco de mercado consiste na possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da mudança nos preços de mercado de instrumentos financeiros e compreende os riscos de flutuação da moeda, de taxa de juros e de preços. Essa exposição está relevantemente associada às taxas pactuadas com instituições financeiras das aplicações financeiras mantidas pela Entidade, conforme apresentada na Nota Explicativa nº 4. O entendimento da Administração é de que o risco de taxa de juros está substancialmente mitigado considerando a aplicação em produtos de renda fixa com taxas atreladas à variação do DI, com insignificante margem de alteração.

c) Risco de liquidez: O risco de liquidez está associado à eventual falta de recursos para honrar os compromissos assumidos, em função do descasamento entre ativos e passivos. A previsão de fluxo de caixa é realizada pela administração da Entidade por meio do departamento financeiro.

A administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Entidade para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Descrição	2022	2021
Banco conta movimento	-	-
Aplicação financeira	R\$ 53.146,19	R\$ 112.122,30
Total	R\$ 53.146,19	R\$ 112.122,30

As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários e títulos de renda fixa emitidos e compromissados pelas instituições financeiras de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem

liquidez imediata. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita no resultado corrente.

CRÉDITOS DE CURTO PRAZO		
Descrição	2022	2021
Anuidades do exercício	R\$ 390.692,70	R\$ 294.304,66
Anuidades de exercícios anteriores	R\$ 1.244.092,15	R\$ 636.018,72
Dívida ativa administrativa	R\$ 71.662,65	R\$ 60.178,02
Total	R\$ 1.706.447,50	R\$ 990.501,40

Os créditos de curto prazo, apresentados na tabela acima mostra uma elevação significativa em relação ao exercício anterior, isso se deve ao aumento de parcelamentos e a quantidade de novos profissionais e a falta de provisão para devedores duvidosos. Também é possível que com a migração do sistema de cobranças do SICAF da empresa Implanta para o sistema BR Conselhos, pode ter ocasionado inconsistência nos relatórios apresentados à contabilidade.

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		
Descrição	2022	2021
Adiantamento concedido a pessoal	R\$ 1.361,12	R\$ 1.834,93
Devedores da entidade	-	R\$ 399,83
Entidades públicas devedoras	R\$ 18.088,49	-
Total	R\$ 19.449,61	R\$ 2.234,76

Os créditos acima, referem-se as contas transitórias com compensação nos meses subsequentes, são contas de adiantamento.

5.4.4.5 IMOBILIZADO / INTANGÍVEL

Imobilizado

A Entidade acompanha anualmente as vidas úteis dos ativos imobilizados e não foram identificadas diferenças significativas durante o ano. Salienta-se que a tabela abaixo apresenta os valores pelo custo de aquisição.

Descrição	2022	2021
Móveis e utensílios	R\$ 28.139,03	R\$ 26.130,92
Máquinas e equipamentos	R\$ 34.741,94	R\$ 35.271,94
Utensílios de copa e cozinha	R\$ 971,00	R\$ 1.640,82
Equip. e processamento de dados	R\$ 32.131,38	R\$ 27.281,39
Total	R\$ 95.983,35	R\$ 90.325,07

A seguir apresentamos a movimentação do ativo imobilizado, levando em consideração a depreciação acumulada até a data de 31/12/2022:

Descrição	31/12/2020	Adições	Baixas	Depreciação	31/12/2022
Móveis e utensílios	R\$ 26.130,92	R\$ 3.000,00	(R\$ 991,89)	(R\$ 16.438,26)	R\$ 11.700,77
Máquinas e equipamentos	R\$ 35.271,94	-	(R\$ 530,00)	(R\$ 24.632,26)	R\$ 10.109,68
Utensílios de copa e cozinha	R\$ 1.640,82	-	(R\$ 669,82)	(R\$ 779,10)	R\$ 191,90
Equip. e processamento de dados	R\$ 27.281,39	R\$ 4.850,00	(R\$ 0,01)	(R\$ 14.458,50)	R\$ 17.672,88
Total	R\$ 90.325,07	R\$ 7.850,00	(R\$ 2.191,72)	(R\$ 56.308,12)	R\$ 39.675,23

Intangível

A tabela abaixo leva em consideração o valor de custo na data de 31/12/2021 e o valor após redução da amortização acumulada até a data de 31/12/2022:

Descrição	31/12/2021	Adições	Baixas	Amortização	31/12/2022
Software	R\$ 462,00	-	-	(R\$ 381,22)	R\$ 80,78
Total	R\$ 462,00	-	-	(R\$ 381,22)	R\$ 80,78

5.4.4.6 OBRIGAÇÕES FISCAIS, TRABALHISTAS E SOCIAIS

Provisões de férias e encargos acumulados no exercício para pagamento e baixa em exercícios seguintes:

Descrição	2022	2021
Férias	R\$ 32.050,99	R\$ 24.468,26
INSS	R\$ 7.431,73	R\$ 5.627,70
FGTS	R\$ 2.564,02	R\$ 1.957,42
PIS/PASEP	R\$ 320,51	R\$ 244,69
Total	R\$ 42.367,25	R\$ 32.298,07

5.4.4.7 FORNECEDORES

Descrição	2022	2021
Restos a pagar processados	R\$ 2.985,91	R\$ 569,12
Total	R\$ 2.985,91	R\$ 569,12

5.4.4.8 DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

Descrição	2022	2021
ISSQN	R\$ 43,22	-
IRRF	R\$ 290,92	R\$ 7,54
Contribuição assistencial	R\$ 235,29	-
Total	R\$ 569,43	R\$ 7,54

5.4.4.9 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Descrição	2022	2021
Superávit ou déficit do exercício	R\$ 189.052,61	(R\$ 35.932,52)
Superávit ou déficit acumulado de exercícios anteriores	R\$ 1.152.417,60	R\$ 1.190.944,92
Ajustes de exercícios anteriores	R\$ 518.864,48	(R\$ 2.594,80)
Patrimônio Líquido	R\$ 1.860.334,69	R\$ 1.152.417,60

5.4.4.10 PARTES RELACIONADAS

A Entidade em 31 de dezembro de 2022 não possui coligadas, controladas ou subsidiárias integrais, dessa forma, não há transações com partes relacionadas dessa natureza. Não há qualquer remuneração ou contraprestação aos Conselheiros e Dirigentes do CRP/23. No exercício de 2022, não houve concessão de benefícios de longo prazo pós-emprego, plano de aposentadoria e de rescisão de contrato de trabalho.

5.4.4.11 RECEITAS POR NATUREZA

Classificação	2022	2021
Receita de contribuições	R\$ 820.065,77	R\$ 783.096,42
Receita patrimonial	R\$ 19.255,82	R\$ 5.211,52
Receita de serviços	R\$ 44.215,24	R\$ 24.814,24
Transferências correntes	R\$ 73.769,31	R\$ 18.604,10
Outras receitas correntes	R\$ 51.104,20	R\$ 81.699,86
Total	R\$ 1.008.410,34	R\$ 913.426,14

5.4.4.12 DESPESAS POR NATUREZA

Classificação	2022	2021
Pessoal, encargos sociais e benefícios	R\$ 536.599,50	R\$ 507.836,04
Material de consumo e serviços	R\$ 213.837,08	R\$ 182.327,22
Diárias, jetons e locomoção	R\$ 77.857,31	R\$ 13.348,45
Tributárias e contributivas	R\$ 179.314,22	R\$ 205.364,50
Serviços bancários e outras	R\$ 30.574,90	R\$ 23.559,69
Despesas de capital	R\$ 7.850,00	R\$ 17.548,43
Total	R\$ 1.046.033,01	R\$ 949.984,33

5.4.4.13 RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS, PATRIMONIAL E FINANCEIRO

Resultado Patrimonial	2022	2021
Varição Patrimonial Aumentativa (Receita)	R\$ 1.248.878,40	R\$ 897.464,10
(-) Varição Patrimonial Diminutiva (Despesa)	R\$ 1.059.825,79	(R\$ 933.396,62)
(=) Superávit Patrimonial apurado	R\$ 189.052,61	(R\$ 35.932,52)

Resultado Orçamentário	2022	2021
Receita Orçamentária Arrecadada	R\$ 1.008.410,34	R\$ 913.426,14
(-) Despesas Empenhadas	(R\$ 1.046.033,01)	(R\$ 949.984,33)
(=) Déficit Orçamentário Apurado	(R\$ 37.622,67)	(R\$ 36.558,19)

Resultado Financeiro	2022	2021
Ativo Financeiro	53.146,19	R\$ 112.122,30
(-) Passivo Financeiro	(R\$ 45.118,18)	(R\$ 34.819,26)
(=) Superávit Financeiro Apurado	R\$ 8.028,01	R\$ 77.303,04

5.4.4.14 RELACIONAMENTO COM OS AUDITORES INDEPENDENTES

A contratação dos auditores independentes deu-se pelo Conselho Federal de Psicologia – CFP, órgão central de controle dos CRP/23, não sendo contratados outros serviços ao não ser os trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis.

5.4.4.15 EVENTOS SUBSEQUENTES

Não houve eventos subsequente significativos que pudessem alterar as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2022.

No entanto é salutar informar que no mês de setembro/2022 foi realizada novas eleições para novo Plenário. O IV Plenário tomou posse e após reuniões da diretoria, mesmo sem transição entre as gestões, foram identificadas diversas situações que careciam de maior atenção da gestão do CRP 23.

Uma dessas situações, foi a necessidade de equilíbrio financeiro, determinado pela CF/1988, bem como presente nas decisões do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal de Contas da União.

Ações estratégicas emergenciais foram realizadas para dirimir custos e aumentar a arrecadação, tais como: período único de funcionamento do CRP23, com início a partir de 2023, para não atrapalhar a rotina e os compromissos das funcionárias, visto que o ano já se findava; outro ponto diretamente atacado foi a inadimplência, visto que estimativas alcançaram o valor aproximado de R\$ 1.8 milhões de reais em anuidades atrasadas em diversas gestões. Neste caso foi estabelecido REFIS a partir da Resolução do CRP23 nº 003-2022, de 31 de outubro de 2022³. As regras de recuperação de créditos, trouxeram inovação e possibilidade de negociações junto ao Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região.

Outra providência que foi adotada, foi o recesso das funcionárias, a partir do dia 16 de dezembro, sem corte de salários, garantindo descanso e tempo para organizarem suas vidas particulares, em razão do futuro e novo horário a partir de janeiro de 2023, Resolução CRP 23 nº 07/2022⁴.

Foi também implementado sistema de pagamentos por máquina de cartão de crédito, para aumentar as possibilidades de efetivar as renegociações. Outro ponto assegurado, foi a edição da Resolução CRP-23 nº 005/2022⁵, evitando assim a prescrição de prazos processuais, uma vez que foi identificadas demandas processuais, procedimentais e de registro de informações. Como a prescrição é matéria de ordem pública, e as dívidas geram falta disciplinar, não havendo potencial de trabalho para realizar as cobranças e as notificações disciplinares, foram suspensos temporariamente os prazos prescricionais.

Foi editada e instituída a Resolução CRP23 que define: ordem, forma, publicidade, guarda, elaboração e aprovação das resoluções do CRP23, visto que não havia qualquer

³ <https://transparencia.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/10/2022/11/Resolucao-CRP-23-no-003-2022-REFIS-Anuidades-CRP-23-a.pdf>

⁴ <https://transparencia.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/10/2023/01/Resolucao-CRP-23-no-007-2023-Expediente-entre-12-as-18h-a.pdf>

⁵ <https://transparencia.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/10/2022/12/Minuta-de-resolucao-no-005-2022-Suspensao-da-Prescricao-de-Processos-eticos-a-1.pdf>


documento que organizasse o procedimento, inviabilizando novas edições, deixando inexecutável muitos dos processos e procedimentos da Autarquia Federal.

Em dezembro de 2022 ficou aprovada a necessidade de reestruturação do CRP 23, visto que a gestão identificou sobreposição de função, ausência de responsabilidade em determinados procedimentos, bem como a necessidade de acompanhamento das determinações, orientações e resoluções do Conselho Federal de Psicologia, indicando estrutura mínima que comporte: Técnico ou serviço de Comunicação e Informática; Técnico da Comissão de Orientação e Ética; Secretaria para melhor atender as psicólogas que entrassem em contato com o CRP23 e a criação de um setor e um cargo de Ouvidoria.

Assim, foram muitas demandas identificadas e sanadas pela nova Gestão do CRP23, IV Plenário. Apesar de ser um plenário que reside fora da capital, os diretores estão sempre que possível presentes na Sede Administrativa do CRP23. Outro ponto que ficou notadamente evidenciado é que, o IV Plenário decidiu em realizar as reuniões, sempre que possível de forma virtual, solicitou que o CFP auxilia-se na instalação do SEI (Sistema Eletrônico de Informações). Para evitar erros procedimentais e processuais bem como criar ferramentas tecnológicas para viabilizar maior economicidade, eficiência e transparências, todos problemas identificados como emergenciais pela gestão do IV Plenário.

Este relatório, foi organizado pela nova gestão, contudo, suas informações foram extraídas dos relatórios elaborados pelas funcionárias e ex-funcionárias do CRP 23, conforme texto a seguir:

31/03/23, 02:50 E-mail de crp23.org.br - Relatório de gestão

presidencia crp23 <presidencia@crp23.org.br>

Relatório de gestão
1 mensagem

coordenacaogeral **coordenacaogeral** <coordenacaogeral@crp23.org.br> 20 de janeiro de 2023 às 17:39
Para: presidencia crp23 <presidencia@crp23.org.br>, Fabiano Carvalho!!! <fabiano.carvalho7@yahoo.com.br>, Edgar Henrique Trapp <edpsico@yahoo.com.br>, Hermann Douglas <dhermannsousa@hotmail.com>

Prezada diretoria,

Informo que o relatório parcial de atividades de 2022 está na pasta compartilhada da 138ª reunião plenária. O relatório de gestão no padrão dos que estão publicados no portal transparência, será elaborado e divulgado até 31/03/2023 - data base do CFP que foi mencionada nos ofícios recebidos nos anos anteriores.

Atenciosamente.

Coordenadora Geral - CRP-23ª Região
www.crp23.org.br | coordenacaogeral@crp23.org.br (63) 3322-7623

6 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RELAÇÃO DE LICITAÇÕES - 2022							
PROCESSOS FINANCEIROS			LICITAÇÃO		CONTRATAÇÃO	CNPJ/CPF	VALOR ANUAL
Nº DO PROCESSO	DATA	BENS/SERVIÇOS	MODALIDADE	LEGISLAÇÃO APLICADA	VENCEDOR		
073/2018	26/01/22	Despesas relacionadas a Assessoria Contábil		Quarto Aditivo	***** R.***** da Silva	21.302.202/0001-68	R\$ 25.800,00
024/2019	13/01/22	Siscont.Net, CCCusto, Sispat e Siscaf				37.994.043/0001-40	R\$ 57.658,73
012/2020	13/01/22	Aluguel da sede do CRP 23			***** G**** de Azevedo	***.***.***_**	R\$ 14.580,80
044/2020	11/01/22	Despesa do Agente de Integração para Vaga de Estágio		Segundo Aditivo	CIEE	61.600.839/0054-67	R\$ 1.349,66
02/2022	04/01/22	Despesas relacionadas à Energia Elétrica da sede do CRP 23			Energiza	25.086.034/0001-71	R\$ 11.982,33
03/2022	04/01/22	Empresa Especializada para Limpeza do Imóvel	Dispensa	LEI 8.666/93 Art. 24, II	ADF Serviços de Limpeza e Portaria Ltda	17.089.836/0001-07	R\$ 14.400,00
04/2022	04/01/22	Despesas relacionadas ao Correio Eletrônico			Google Cloud	25.012.398/0001-07	R\$ 5.235,44
05/2022	07/01/22	Água da sede do CRP 23	Inexigibilidade		Saneatins	25.089.509/0001-83	R\$ 775,62
06/2022	11/01/22	Despesas relacionadas ao Site				04.897.944/0001-64 e 01.109.184/0004-38	R\$ 3.062,69
07/2022	11/01/22	Despesas relacionadas aos Serviços de			Vivo	02.558.157/0001-62	R\$ 6.984,92

		Telefonia Fixa e Internet					
08/2022	04/01/22	Suporte Técnico	Dispensa	LEI 8.666/93 Art. 24, II	Meta Consultoria e Treinamento Educacional Ltda	37.179.4920001-34	R\$ 7.333,00
09/2022	12/01/22	Despesas com Honorários da Assessoria Jurídica			Empregado	***.***.***_**	R\$ 1.067,91
010/2022	19/01/22	Reembolso de despesas relacionadas à saúde	Acordo Coletivo 2022-2023		Empregado	***.***.***_**	R\$ 3.191,71
011/2022	19/01/22	Diária a Conselheiro Tesoureiro		Portaria CRP 23 N° 007/2022	Conselheiro Tesoureiro	***.***.***_**	R\$ 7.525,00
012/2022	13/01/22	Despesas relacionadas a Locomoção a Conselheiro		Portaria CRP 23 N° 007/2022	Conselheiro Tesoureiro	***.***.***_**	R\$ 20.132,00
013/2022	19/01/22	Despesas relacionadas aos Empregados			Empregados	***.***.***_**	R\$ 355.513,76
014/2022	20/01/22	Diária a Conselheiro		Portaria CRP 23 N° 007/2022	Conselheiro	***.***.***_**	R\$ 1.800,00
015/2022	20/01/22	Despesas relacionadas a Locomoção a Conselheiro		Portaria CRP 23 N° 007/2022	Conselheiro	***.***.***_**	R\$ 3.298,40
016/2022	20/01/22	Diária a Empregado		Portaria CRP 23 N° 007/2022	Empregados	***.***.***_**	R\$ 1.200,00
017/2022	26/01/22	Auxílio Transporte e Bolsa Estágio de Ciências Contábeis		Portaria CRP 23 N° 002/2022	Estagiária	***.***.***_**	R\$ 12.720,00
018/2022	26/01/22	Auxílio Transporte e Bolsa Estágio de Psicologia		Portaria CRP 23 N° 002/2022	Estagiárias	***.***.***_**	R\$ 4.998,33
019/2022	28/01/22	Publicação DOU	Inexigibilidade		Diário Oficial da União		R\$ 1.246,00
020/2022	02/02/22	Despesas relacionadas a		Portaria CRP 23 N° 007/2022	Empregado	***.***.***_**	R\$ 460,40

		Locomoção a Empregado					
021/2022	03/02/22	Purificador de Água para a sede do CRP 23	Dispensa	LEI 8.666/93 Art. 24, II	I C LEOCADIO FILTROS EIRELI ME	18.573.599/0001-18	R\$ 1.185,00
022/2022	03/02/22	Despesas Judiciais			Seguro Cred Soluções para Crédito e Cobrança Ltda	28.025.510/0001-32	R\$ 139,93
023/2022	07/02/22	Cédulas de Identidade Profissional			Conselho Federal de Psicologia	00.393.272/0001-07	R\$ 459,85
024/2022	11/02/22	Despesas relacionadas a Locomoção a Empregado		Portaria CRP 23 N° 007/2022	Empregado	***.***.***_**	R\$ 43,20
025/2022	11/02/22	Despesas relacionadas a Locomoção a Empregado		Portaria CRP 23 N° 007/2022	Empregado	***.***.***_**	R\$ 300,60
026/2022	11/02/22	Reembolso relacionado à saúde		Acordo Coletivo 2022-2023	Empregado	***.***.***_**	R\$ 2.345,68
027/2022	14/02/22	Reembolso relacionado à saúde		Acordo Coletivo 2022-2023	Empregado	***.***.***_**	R\$ 3.714,73
028/2022	14/02/22	Móveis para a sede do CRP 23	Dispensa	LEI 8.666/93 Art. 24, II	Pontual Distribuidora	09.097.727/0001-03	R\$ 1815,00
029/2022	16/02/22	Postagem de Correspondência	Inexigibilidade		Correios	34.028.316/7883-47	R\$ 351,39
030/2022	16/02/22	Curso LGPD			Future Law Studio Educação e Consultoria	34.466.825/0001-18	R\$ 699,00
031/2022	08/03/22	IV Congresso Regional de Psicologia	Dispensa	LEI 8.666/93 Art. 24, II	Koche & Dalla Costa Ltda	03.737.166/0001-83	R\$ 7.210,00
032/2022	08/03/22	Reembolsos	Portaria		Conselheiro	***.***.***_**	R\$ 1.970,46
033/2022	10/03/22	Ajuda de Custo		Portaria CRP 23 N° 007/2022	Conselheiro	***.***.***_**	R\$ 300,00
034/2022	10/03/22	Ajuda de Custo		Portaria CRP 23 N° 007/2022	Conselheiro	***.***.***_**	R\$ 300,00
035/2022	10/03/22	Ajuda de Custo		Portaria CRP 23 N° 007/2022	Conselheiro	***.***.***_**	R\$ 300,00

036/2022	10/03/22	Diária a Conselheiro		Portaria CRP 23 N° 007/2022	Conselheiro	***.***.***_**	R\$ 1.550,00
037/2022	10/03/22	Diária a Colaborador		Portaria CRP 23 N° 007/2022	Colaborador	***.***.***_**	R\$ 500,00
038/2022	10/03/22	Diária a Conselheiro		Portaria CRP 23 N° 007/2022	Conselheiro	***.***.***_**	R\$ 5.475,00
039/2022	10/03/22	Diária		Portaria CRP 23 N° 007/2022		***.***.***_**	R\$ 00,00
040/2022	10/03/22	Ajuda de Custo		Portaria CRP 23 N° 007/2022	Colaborador	***.***.***_**	R\$ 00,00
041/2022	10/03/22	Ajuda de Custo		Portaria CRP 23 N° 007/2022	Colaborador	***.***.***_**	R\$ 300,00
042/2022	10/03/22	Ajuda de Custo		Portaria CRP 23 N° 007/2022	Colaborador	***.***.***_**	R\$ 300,00
043/2022	10/03/22	Ajuda de Custo		Portaria CRP 23 N° 007/2022	Estudante	***.***.***_**	R\$ 300,00
044/2022	10/03/22	Ajuda de Custo		Acordo Coletivo 2022-2023	Empregado	***.***.***_**	R\$ 300,00
045/2022	10/03/22	Ajuda de Custo		Acordo Coletivo 2022-2023	Empregado	***.***.***_**	R\$ 300,00
046/2022	10/03/22	Ajuda de Custo		Portaria CRP 23 N° 007/2022	Empregado	***.***.***_**	R\$ 300,00
047/2022	10/03/22	Ajuda de Custo		Portaria CRP 23 N° 007/2022	Empregado	***.***.***_**	R\$ 400,00
048/2022	10/03/22	Ajuda de Custo		Acordo Coletivo 2022-2023	Empregado	***.***.***_**	R\$ 400,00
049/2022	10/03/22	Ajuda de Custo		Portaria CRP 23 N° 007/2022	Empregado	***.***.***_**	R\$ 200,00
050/2022	10/03/22	Ajuda de Custo		Portaria CRP 23 N° 007/2022	Empregado	***.***.***_**	R\$ 400,00
051/2022	10/03/22	Diária a Colaborador		Portaria CRP 23 N° 007/2022	Colaborador	***.***.***_**	R\$ 850,00
052/2022	10/03/22	Diária a Conselheiro		Portaria CRP 23 N° 007/2022	Conselheiro	***.***.***_**	R\$ 1.375,00
053/2022	11/03/22	Materiais de Expedientes	Dispensa	LEI 8.666/93 Art. 24, II	Papelaria Moderna Ltda	07.410.578/0001-65	R\$ 1.900,55
054/2022	15/03/22	Impressões Gráficas	Dispensa	LEI 8.666/93 Art. 24, II	K2 Comunicação Visual	29.816.479/0001-10	R\$ 723,80
055/2022	15/03/22	Diária a Colaborador		Portaria CRP 23 N° 007/2022	Colaborador	***.***.***_**	R\$ 500,00

056/2022	16/03/22	Despesas relacionadas a Locomoção a Convidado		Portaria CRP 23 N° 007/2022	Convidado	***.***.***_**	R\$ 403,41
057/2022	16/03/22	Despesas relacionadas a Locomoção a Conselheiro		Portaria CRP 23 N° 007/2022	Conselheiro	***.***.***_**	R\$ 6.720,00
058/2022	16/03/22	Despesas relacionadas a Locomoção a Convidado		Portaria CRP 23 N° 007/2022	Convidado	***.***.***_**	R\$ 00,00
059/2022	16/03/22	Despesas relacionadas a Locomoção a Conselheiro		Portaria CRP 23 N° 007/2022	Conselheiro	***.***.***_**	R\$ 3.828,00
060/2022	16/03/22	Despesas relacionadas a Locomoção		Portaria CRP 23 N° 007/2022		***.***.***_**	R\$ 00,00
061/2022	16/03/22	Despesas relacionadas a Locomoção a Convidado		Portaria CRP 23 N° 007/2022	Convidado	***.***.***_**	R\$ 860,00
062/2022	16/03/22	Despesas relacionadas a Locomoção		Portaria CRP 23 N° 007/2022		***.***.***_**	R\$ 00,00
063/2022	16/03/22	Despesas relacionadas a Locomoção a Conselheiro		Portaria CRP 23 N° 007/2022	Conselheiro	***.***.***_**	R\$ 120,00
064/2022	16/03/22	Diária a Colaborador		Portaria CRP 23 N° 007/2022	Colaborador	***.***.***_**	R\$ 500,00
065/2022	16/03/22	Despesas relacionadas a Locomoção a Convidado		Portaria CRP 23 N° 007/2022	Convidado	***.***.***_**	R\$ 300,40
066/2022	18/03/22	Despesas relacionadas a Locomoção a Empregado		Portaria CRP 23 N° 007/2022	Empregado	***.***.***_**	R\$ 55,60

067/2022	3 1/03/22	Equipamentos de Processamento de Dados para Sede do CRP 23	Dispensa	LEI 8.666/93 Art. 24, II	BR C E ELETRONICOS EIRELI	23.883.053/0002-84	R\$ 4.850,00
068/2022	07/04/22	Jeton 2022			Conselheiro	***.***.***.**	R\$ 600,00
069/2022	07/04/22	Jeton 2022			Conselheiro	***.***.***.**	R\$ 360,00
070/2022	07/04/22	Jeton 2022			Conselheiro	***.***.***.**	R\$ 600,00
071/2022	07/04/22	Jeton 2022			Conselheiro	***.***.***.**	R\$ 600,00
073/2022	07/04/22	Jeton 2022			Conselheiro	***.***.***.**	R\$ 480,00
074/2022	07/04/22	Jeton 2022			Conselheiro	***.***.***.**	R\$ 600,00
075/2022	07/04/22	Jeton 2022			Conselheiro	***.***.***.**	R\$ 600,00
076/2022	07/04/22	Jeton 2022			Conselheiro	***.***.***.**	R\$ 240,00
077/2022	07/04/22	Jeton 2022			Conselheiro	***.***.***.**	R\$ 120,00
078/2022	02/05/22	Reembolso relacionado à saúde		Acordo Coletivo 2022-2023	Empregado	***.***.***.**	R\$ 3.242,50
079/2022	02/05/22	Reembolso relacionado à saúde		Acordo Coletivo 2022-2023	Empregado	***.***.***.**	R\$ 3.200,00
080/2022	06/05/22	Despesas relacionadas a Locomoção a Conselheiro		Portaria CRP 23 N° 007/2022	Conselheiro Presidente	***.***.***.**	R\$ 1.348,90
081/2022	11/05/22	Reembolso relacionado à saúde		Acordo Coletivo 2022-2023	Empregado	***.***.***.**	R\$ 3.241,50
082/2022	07/06/22	Jeton 2022			Conselheiro	***.***.***.**	R\$ 120,00
084/2022	15/06/22	Empresa Especializada em Mudança	Dispensa	LEI 8.666/93 Art. 24, II	Mova Agência de Mudança e Transportes	42.861.171/0001-55	R\$ 1.850,00
083/2022	10/06/22	Aluguel da sede do CRP 23			Vale Imóveis	14.242.431/0001-79	R\$ 20.185,66
085/2022	15/06/22	Empresa Especializada em Pintura	Dispensa	LEI 8.666/93 Art. 24, II	Fernando Paulo Ruela Rodrigues	33.206.986/0001-00	R\$ 6.847,43
086/2022	27/06/22	Confecção de lona para fachada da sede do CRP 23	Dispensa	LEI 8.666/93 Art. 24, II	K2 Comunicação Visual	29.816.479/0001-10	R\$ 1.590,00
087/2022	28/06/22	Diária a Conselheiro		Portaria CRP 23 N° 007/2022	Conselheiro	***.***.***.**	R\$ 90,00
088/2022	28/06/22	Despesas relacionadas a Locomoção a Conselheiro		Portaria CRP 23 N° 007/2022	Conselheiro	***.***.***.**	R\$ 25,00

089/2022	28/06/22	Diária a Empregado		Portaria CRP 23 N° 007/2022	Empregado	***.***.***_**	R\$ 90,00
090/2022	28/06/22	Diária a Colaborador		Portaria CRP 23 N° 007/2022	Colaborador	***.***.***_**	R\$ 90,00
091/2022	28/06/22	Despesas relacionadas a Locomoção a Colaborador		Portaria CRP 23 N° 007/2022	Colaborador	***.***.***_**	R\$ 25,00
092/2022	30/06/22	Auxílio Educação		Acordo Coletivo 2022-2023	Empregado	***.***.***_**	R\$ 325,00
093/2022	30/06/22	Contratação de Fornecedor de Alimentos para Evento	Dispensa	LEI 8.666/93 Art. 24, II	Jacinta Buffet Restaurante e Cozinha Industrial Ltda	11.245.682/0001-19	R\$ 3.245,00
094/2022	01/07/22	Despesas relacionadas a Locomoção a Conselheiro		Portaria CRP 23 N° 007/2022	Conselheiro	***.***.***_**	R\$ 356,80
096/2022	01/08/22	Empresa para Higienização de Cadeiras	Dispensa	LEI 8.666/93 Art. 24, II	Prólimp	41.762.067/0001-40	R\$ 650,00
095/2022	01/07/22	Diária a Conselheiro		Portaria CRP 23 N° 007/2022	Conselheiro	***.***.***_**	R\$ 90,00
097/2022	02/08/22	Empresa Especializada em Desinstalação e Instalação d Ar-condicionado	Dispensa	LEI 8.666/93 Art. 24, II	JK Refrigeração	33.609.100/0001-79	R\$ 2.500,00
098/2022	11/08/22	Diária a Conselheiro		Portaria CRP 23 N° 007/2022	Conselheiro Presidente	***.***.***_**	R\$ 300,00
099/2022	22/09/22	Diária a Conselheiro		Portaria CRP 23 N° 007/2022	Conselheiro	***.***.***_**	R\$ 875,00
0100/2022	22/09/22	Diária a Conselheiro		Portaria CRP 23 N° 007/2022	Conselheiro	***.***.***_**	R\$ 350,00
0101/2022	22/09/22	Diária a Conselheiro		Portaria CRP 23 N° 007/2022	Conselheiro	***.***.***_**	R\$ 525,00
0102/2022	22/09/22	Diária a Conselheiro		Portaria CRP 23 N° 007/2022	Conselheiro	***.***.***_**	R\$ 340,00
0103/2022	22/09/22	Diária a Conselheiro		Portaria CRP 23 N° 007/2022	Conselheiro	***.***.***_**	R\$ 340,00
0104/2022	20/10/22	Diária a Colaborador		Portaria CRP 23 N° 007/2022	Colaborador	***.***.***_**	R\$ 525,00

0105/2022	20/10/22	Despesas relacionadas a Locomoção a Convidado		Portaria CRP 23 N° 007/2022	Convidado	***.***.***_**	R\$ 280,00
0106/2022	20/10/22	Diária a Convidado		Portaria CRP 23 N° 007/2022	Convidado	***.***.***_**	R\$ 175,00
0107/2022	24/10/22	Diária a Convidado		Portaria CRP 23 N° 007/2022	Convidado	***.***.***_**	R\$ 175,00
0108/2022	24/10/22	Diária a Colaborador		Portaria CRP 23 N° 007/2022	Colaborador	***.***.***_**	R\$ 165,00
0109/2022	31/10/22	Reembolso relacionado à saúde		Acordo Coletivo 2022-2023	Empregado	***.***.***_**	R\$ 1.205,00
0110/2022	04/11/22	Jeton 2022			Conselheiro	***.***.***_**	R\$ 240,00
0111/2022	04/11/22	Jeton 2022			Conselheiro	***.***.***_**	R\$ 240,00
0112/2022	04/11/22	Jeton 2022			Conselheiro	***.***.***_**	R\$ 240,00
0113/2022	04/11/22	Jeton 2022			Conselheiro	***.***.***_**	R\$ 360,00
0114/2022	04/11/22	Jeton 2022			Conselheiro	***.***.***_**	R\$ 360,00
0115/2022	04/11/22	Jeton 2022			Conselheiro	***.***.***_**	R\$ 360,00
0116/2022	04/11/22	Jeton 2022			Conselheiro	***.***.***_**	R\$ 360,00
0117/2022	08/11/22	Despesas relacionadas a Locomoção a Conselheiro		Portaria CRP 23 N° 007/2022	Conselheiro	***.***.***_**	R\$ 2.209,60
0118/2022	30/11/22	Aquisição de Certificado Digital	Dispensa	LEI 8.666/93 Art. 24, II	Câmara de Dirigentes Lojistas de Palmas	38.132.981/0001-01	R\$ 142,95
0119/2022	01/12/22	Diária a Conselheiro		Portaria CRP 23 N° 007/2022	Conselheiro	***.***.***_**	R\$ 300,00
0120/2022	07/12/22	Despesas relacionadas a Locomoção a Conselheiro		Portaria CRP 23 N° 007/2022	Conselheiro	***.***.***_**	R\$ 160,00
0121/2022	13/12/22	Jeton 2022			Conselheiro	***.***.***_**	R\$ 120,00
0122/2022	13/12/22	Jeton 2022			Conselheiro	***.***.***_**	R\$ 120,00

Horário de Funcionamento:
de segunda a sexta-feira das 12h às 18h.
Horário de Atendimento ao Público:
de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h, conforme indicado abaixo.

Coordenação Geral – 12h às 18h
coordenacaogeral@crp23.org.br
(63) 3322-7623

Gerência Administrativo-Financeira – 12h às 18h
gerenciaadmfinanceira@crp23.org.br (63) 3322-7623

Serviço de Secretaria e Registro / Financeiro (boletos) – 12h às 18h
registro@crp23.org.br / cobranca@crp23.org.br
(63) 3215-7622 (fixo e whatsapp)

Assessoria de Pesquisa em Psicologia e Políticas Públicas – 12h às 18h
crepop@crp23.org.br
(63) 3215-1663 (fixo e whatsapp)

Orientação e Fiscalização – 12h às 18h
fiscalizacao@crp23.org.br
(63) 3215-1663 (fixo e whatsapp)

Assessoria Jurídica – 12h às 18h
juridico@crp23.org.br
(63) 3322-7623

Assessoria de Comunicação - - 12h às 18h
ascom@crp23.org.br (63) 3322-7623

Assessoria Contábil
EXCOM Contabilidade – Prestadora de Serviço externa (63) 3322-0189

Endereço comercial:

ARNE 14 (110 N), Alameda 09, QI. G1, Nº 02, Plano Diretor Norte – Palmas/TO - CEP: 77006-136

CRP-23

 <http://www.crp23.org.br>



<https://www.instagram.com/conselhodepsicologia23/>